



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABA - MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**CUIABÁ
MARÇO/2013**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABA - MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119 e 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

**CUIABÁ
MARÇO/2013**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AER - Administração Executiva Regional da FUNAI
AER CGB – Administração Executiva Regional da FUNAI de Cuiabá/MT
AGU – Advocacia Geral da União
AU/FUNAI- Auditoria Interna da FUNAI
CGAF – Coordenação Geral de Assuntos Fundiários
CGB – Cuiabá
CGDC – Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário
CGE – Coordenação Geral de Educação
CGEMT – Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial
CGETNO – Coordenação Geral de Promoção ao Etno desenvolvimento
CGGAM – Coordenação Geral de Gestão Ambiental
CGGE – Coordenação Geral de Gestão Estratégica
CGGEO – Coordenação Geral de Geoprocessamento
CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
CGID – Coordenação Geral de Identificação e Delimitação
CGIRC – Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
CGMT – Coordenação Geral de Monitoramento Territorial
CGOF – Coordenação Geral Orçamento, Contabilidade e Finanças
CGPDS – Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais
CGRL – Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CR – Coordenação Regional da FUNAI
CR CGB – Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá/MT (Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no D.O.U. de 29/11/2009)
CTD - Coordenações Técnicas Descentralizadas
CTD/DAF – Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Diretoria de Assistência Fundiária – FUNAI Sede
CTL – Coordenação Técnica Local da FUNAI (Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no D.O.U. de 29/11/2009)
DAD – Diretoria de Administração – FUNAI Sede
DAF – Diretoria de Assistência Fundiária – FUNAI Sede
DAGES – Diretoria de Administração e Gestão
DBR – Declaração de Bens e Renda
DN – Decisão Normativa
DOD – Documento de Oficialização da Demanda (oriundo da IN SLTI/ MPOG nº 04/2010)
DOU – Diário Oficial da União
DPDS – Diretoria de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável
DPF – Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça
DPT – Diretoria de Proteção Territorial
DSEI/MT – Distrito Sanitário Especial Indígena, no Mato Grosso
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GAPIN - Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista
GDAIN - Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista

GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e Informações a Previdência Social
GPS - Global Positioning System, ou do português "geo posicionamento por satélite"
GRPU/MT - Gerência Regional do Patrimônio da União em Mato Grosso
IKUIAPÁ - Centro de Cultura e memória dos povos indígenas
IN – Instrução Normativa
IUNI/MT – Grupo Iuni Educacional LTDA, mantenedora da Universidade Particular UNIC de Cuiabá
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MI – Museu do Índio
MJ- Ministério da Justiça
MME – Ministério das Minas e Energia
MPF – Ministério Público Federal
MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
NAL - Núcleo de Apoio Local da FUNAI
NAO – Núcleo de Apoio Operacional da FUNAI
OCI – Órgão de Controle Interno
ONG – Organização Não-Governamental
OV – Órgão de Vinculação
PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas
PF – Procuradoria Federal
PI – Posto Indígena
PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental em Terra Indígena
Port. – Portaria
PPA – Plano Pluri Anual
PROESI - Programa de Educação Superior Indígena Intercultural da UNEMAT
PROIND – Programa de Inclusão Indígena da UFMT
RG – Relatório de Gestão
RP – Restos a Pagar
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SEDUC/MT – Secretaria de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso
SEMAT – Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação
SIAFI Gerencial - SIAFI Gerencial é um sistema, em ambiente Windows, que possibilita a obtenção de informações, a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial existentes no SIAFI Operacional.
SIAFI Operacional– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da informação
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPF/MT – Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União/MPOG
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Terra Indígena

UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso
UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
UNIR/RO – Universidade Federal de Rondônia
UO – Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

ANEXO 01 PARECER DA AUDITORIA INTERNA.....	80.
ANEXO 02 MAPA DE JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ.....	84

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS.....	6
1.1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	6
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	7
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	11
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	12
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	14
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	14
2. INTRODUÇÃO.....	15
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO -	17
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	17
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	19
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ... 21	
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	40
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	45
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	45
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	45
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	49
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	49
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	57
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	64
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	64
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	67
7.3 ANÁLISE CRÍTICA.....	69
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	70
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	70
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	72
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	73
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	73
10.3.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	73
10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	73
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	75
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	75
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	76
18. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	76
18.1 ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS TRAÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2012.....	76
18.2 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2013 PARA MITIGAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	79
19. ANEXOS.....	81

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro 1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/ Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional do Índio			Código SIORG: 00173
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: FUNAI – Coordenação Regional de Cuiabá-MT			
Denominação Abreviada: FUNAI CR de Cuiabá/MT			
Código SIORG: 88065		Código LOA: Não é o caso desta UJ	Código SIAFI: 194028
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 00.059.311/0007-11
Principal Atividade: Administração Pública em Gera			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(065) 3644-1719	(065) 3644-1245	
Endereço Eletrônico: dit.crcuiaba@gmail.com			
Página na Internet: http://www.funai.gov.br			
Endereço Postal: Rua E, Quadra 15 – Centro Político Administrativo, CEP: 78049-900 – Cuiabá-MT			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7056, de 28 de dezembro de 2009 e Decreto Nº 7.778, de 27 de julho 2012.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7056, de 28 de dezembro de 2009, Portaria/PRES nº 990 de 07 de julho de 2010, Portaria 1215/PRES do dia 26 de agosto de 2010. Decreto Nº 7.778, de 27 de julho 2012 e Portaria Nº 1.733, de 27 de dezembro 2012 Despacho 49 de 27/09/2010			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
194088	Fundação Nacional do Índio		
194028	FUNAI – Coordenação Regional de Cuiabá-MT		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
19208	Fundação Nacional do Índio		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
19208		194088	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Fundação Nacional do Índio –FUNAI, cumpre o importante papel constitucional, político e institucional, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, referente a garantia dos direitos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar todos os seus bens, bem como articular as políticas públicas do Governo Federal voltadas aos povos indígenas e destinadas à sua proteção e promoção. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições Os instrumentos para cumprir essa função puramente de Estado são viabilizados através do Programa Temático do PPA 2012 - 2015 “ **Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**”.

A população indígena brasileira é composta por cerca de 896,9 mil indígenas, residindo 36,2% desse total em área urbana e 63,8% na área rural. Pertencem à 305 etnias indígenas e falam 274 idiomas. Esta população habita mais de 600 terras indígenas - perfazendo, aproximadamente, 12% do território nacional - sendo que 505 dessas terras estão delimitadas. Tais populações, em grande maioria, vêm enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural garantindo às próximas gerações melhor qualidade de vida. Há, também, cerca de 70 referências de índios ainda não-contatados, além de existirem grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista.

Tendo em vista os problemas concretos que as comunidades indígenas vêm enfrentando nos últimos tempos, tais como invasões e degradações territoriais, exploração sexual, envolvimento/aliciamento para uso de drogas, exploração de trabalho inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades, a pormenorização dos valores dos direitos indígenas dentre outros, tem-se como necessidade premente a atuação eficiente da FUNAI por meio da implementação de seu programa/ações, como o compromisso constitucional do Estado Brasileiro para com as populações indígenas. (Disponível em <http://www.ibge.gov.br/> e <http://www.funai.gov.br>).

Já em Mato Grosso, a população estimada é de mais de 43 mil índios congregando 78 Terras Indígenas que representam mais de 10% do território do estado (fonte: <http://www.funai.gov.br>). Para os índios, Cuiabá é considerada um lugar histórico, tradicionalmente ocupado pelo povo Bororo.

Do ponto de vista prático, a Coordenação Regional de Cuiabá tem como objetivo maior as atividades de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, especialmente aqueles relativos às etnias Bakairi, Bororo, Chiquitano, Guató, Aikanã, Nambikwara, Paresi, Umutina e Terena, cujas Terras Indígenas estão sob a jurisdição da CR de Cuiabá, quer em todo estado de Mato Grosso, quer em Vilhena município de Rondônia.

As competências institucionais da Coordenação Regionais estão disciplinadas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, que Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio e do Art. 202 ao Art. 214 do Regimento Interno da FUNAI, instituído pela Portaria nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012.

Assim, a Portaria 1.733/2012 dispõe:

Dos Órgãos Descentralizados

Art. 202. Às Coordenações Regionais - CR compete:

I - supervisionar técnica e administrativamente as coordenações técnicas locais, exceto aquelas que estejam sob subordinação das Frentes de Proteção Etnoambiental, e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de

jurisdição, e representar política e socialmente o Presidente da FUNAI na região;

II - coordenar e monitorar a implementação de ações relacionadas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, realizadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental;

III - coordenar, implementar e monitorar as ações de proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas;

IV - implementar ações de promoção ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e de etnodesenvolvimento econômico;

V - implementar ações de promoção e proteção social;

VI - preservar e promover a cultura indígena;

VII - apoiar a implementação de políticas para a proteção territorial dos povos indígenas isolados e de recente contato;

VIII - apoiar o monitoramento territorial nas terras indígenas;

IX - apoiar as ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição, em todas as etapas do processo;

X - implementar ações de preservação do meio ambiente;

XI - implementar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais.

XII - monitorar e apoiar as políticas de educação e saúde para os povos indígenas.

XIII - elaborar os planos de trabalho regional; e

XIV - promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação.

§ 1º As Coordenações Regionais poderão ter sob sua subordinação Coordenações Técnicas Locais, na forma definida em ato do Presidente da FUNAI.

§ 2º Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

Art. 203. À Divisão Técnica - DIT compete:

I - prestar apoio técnico à elaboração dos planos de trabalho regionais sob responsabilidade da Coordenação Regional;

II - coordenar e supervisionar tecnicamente a implementação, pelas Coordenações Técnicas Locais, dos planos, projetos e atividades;

III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, pelos Serviços que integram a Coordenação Regional, pelas Coordenações Técnicas Locais e pelas Frentes de Proteção Etnoambiental;

IV - coordenar e supervisionar a execução orçamentária e financeira dos projetos e atividades de monitoramento territorial, gestão ambiental, etnodesenvolvimento econômico, realizada pelo Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT e pelas Coordenações Técnicas Locais;

V - realizar o planejamento e orientar a execução orçamentária e financeira relativos aos projetos e atividades de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS;

VI - coordenar, supervisionar e apoiar a execução de projetos e atividades de promoção e proteção dos direitos sociais das comunidades indígenas, realizada pelas Coordenações Técnicas Locais;

VII - realizar o planejamento e orientar a execução orçamentária e financeira relativos às ações de educação diferenciada e específica para os povos indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Promoção a Cidadania - CGPC;

VIII - prover os meios logísticos necessários à execução das ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição em todas as etapas do processo; e

IX - prover os meios logísticos necessários à execução das ações da Corregedoria e da Auditoria Interna;

X - controlar, sistematizar e consolidar informações sobre planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas e indicadores das ações sob responsabilidade da Coordenação Regional; e

XI - supervisionar a execução das ações voltadas à preservação e proteção do patrimônio cultural indígena.

Art. 204. Ao Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT compete:

I - realizar diagnósticos regionais de gestão territorial e ambiental das terras indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional, em consonância com as

diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

II - elaborar os planos de trabalho das ações de monitoramento territorial, gestão ambiental, etno desenvolvimento econômico, em articulação com as Coordenações Técnicas Locais, e em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

III - apoiar, acompanhar e executar as ações de monitoramento territorial, gestão ambiental, etno desenvolvimento econômico, em articulação com as Coordenações Técnicas Locais, e em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

IV - elaborar relatórios de execução das atividades de monitoramento territorial, gestão ambiental e etno desenvolvimento econômico em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas

das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

V - promover a articulação e a interface das ações voltadas ao monitoramento territorial, etno desenvolvimento econômico e gestão ambiental das terras indígenas;

VI - executar ações de qualificação de reivindicações por demarcações de terras indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação - CGID;

VII - apoiar e acompanhar a execução das ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição da Coordenação Regional, sob a coordenação da Diretoria de Proteção Territorial;

VIII - acompanhar os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem terras indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM;

IX - apoiar e acompanhar as ações voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados em articulação com as Frentes de Proteção Etnoambiental, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Políticas para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - CGIIRC; e

X - formular ações voltadas à educação para sustentabilidade das terras indígenas, em articulação com as Coordenações Técnicas Locais, e em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, Coordenação Geral de Etno desenvolvimento e Coordenação-Geral de Gestão Ambiental.

Art. 205. Ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - programar e executar as atividades relativas às áreas de administração, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações;

III - orientar e acompanhar as atividades inerentes à gestão de pessoas; em consonância com as diretrizes emanadas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da FUNAI;

IV - controlar e executar as atividades inerentes às áreas de protocolo, arquivo, recebimento e expedição de documentos e publicação dos atos administrativos; e

V - realizar as atividades de concessão de diárias e passagens e monitorar a apresentação das respectivas prestações de contas, no âmbito da Coordenação Regional.

Art. 206. Ao Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação - NUTINF compete planejar as contratações das soluções de tecnologia da informação relacionadas à Coordenação Regional e realizar as atividades de gestão dos respectivos contratos

Art. 207. Ao Núcleo de Gestão de Pessoal - NUPES compete:

I - executar as atividades de gestão de pessoas relacionadas a controle de lotação, movimentação, frequência, férias, afastamentos, concessão de diárias e passagens, prestação de contas de viagens; e

II - realizar os procedimentos relacionados às avaliações individuais dos servidores lotados nas Coordenações Regionais, nas Coordenações Técnicas Locais e nas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Art. 208. Ao Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN compete:

I - planejar, executar e controlar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos descentralizados pela FUNAI para a execução das ações sob responsabilidade da Coordenação Regional;

II - executar e controlar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos descentralizados para a execução das ações sob responsabilidade das Frentes de Proteção Etnoambiental;

III - elaborar Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e acompanhar a sua execução;

IV - analisar as prestações de contas de convênios e de instrumentos congêneres; e

V - elaborar e sistematizar informações relativas à execução das ações sob responsabilidade da Coordenação Regional; para compor a prestação de contas anual.

Art. 209. Às Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental compete:

I - proteger os povos indígenas isolados, assegurando o exercício de sua liberdade, cultura e atividades tradicionais;

II - promover o levantamento de informações relativas à presença e localização de índios isolados;

III - coordenar as ações locais de proteção e promoção dos povos indígenas de recente contato;

IV - fornecer subsídios à Diretoria de Proteção Territorial para disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas com a presença de índios isolados; e

V - supervisionar técnica e administrativamente as coordenações técnicas locais que estiverem sob sua subordinação.

§ 1 ° As Frentes de Proteção Etno ambiental serão dirigidas por coordenadores, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Proteção Territorial.

§ 2 ° Ato do Presidente da FUNAI definirá as áreas e terras indígenas de atuação das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

§ 3 ° As Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental poderão ter sob sua subordinação Coordenações Técnicas Locais, na forma definida em ato do Presidente da FUNAI.

Art. 210. As Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental deverão executar e prestar contas dos planos de trabalhos para a proteção de direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

Art. 211. As ações, citadas no artigo 206, inciso III, serão implementadas pelas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental, sob orientação da CGIIRC.

Art. 212. Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental, na sua área de jurisdição poderão participar dos Comitês Regionais.

Art. 213. Aos Serviços de Proteção e Promoção Etnoambiental - SEPE compete:

I - executar ações voltadas à localização, monitoramento, vigilância, proteção e promoção dos direitos de índios isolados ou de recente contato;

II - prestar apoio técnico, logístico e operacional necessários à realização das atividades de campo;

III - elaborar relatórios sobre a execução e resultados das ações de proteção etnoambiental;

IV - zelar, guardar e realizar a manutenção dos instrumentos de trabalho e patrimônios da FUNAI utilizados em campo.

Art. 214. Às Coordenações Técnicas Locais compete:

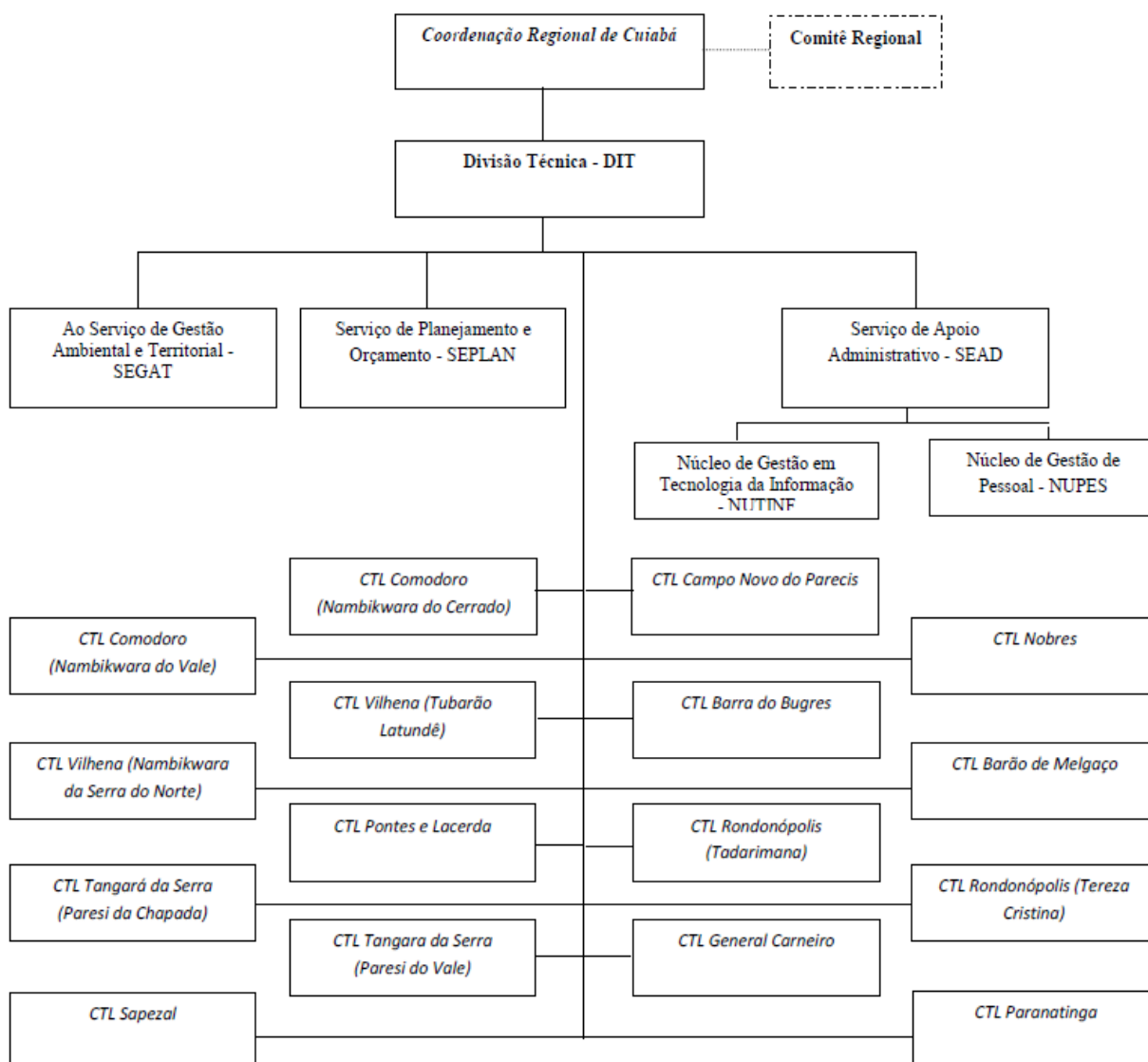
I - planejar e implementar ações de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, de etno desenvolvimento e de proteção territorial, em conjunto com os povos indígenas e sob orientação técnica das áreas afins da sede da FUNAI;

II - implementar ações para a localização, monitoramento, vigilância, proteção e promoção dos direitos de índios isolados ou de recente contato em sua área de atuação, nos casos específicos de subordinação da Coordenação Técnica Local à Frente de Proteção Etnoambiental, conforme definido em ato do Presidente da FUNAI;

III - implementar ações para a preservação e proteção do patrimônio cultural indígena; e

IV - articular-se com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista, em sua área de atuação.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



COMITÊ REGIONAL – Órgão colegiado de gestão participativa com paridade entre os representantes da Coordenação Regional de Cuiabá (FUNAI) e representantes indígenas.

DIT - Coordena e supervisiona a execução das atividades de competência do SEGAT, SEPLAN, SEAD e CTLs, além de planejar e orientar a execução das ações de proteção e promoção dos direitos sociais.

SEGAT – Responsável pela Gestão Ambiental, Monitoramento Territorial e etno desenvolvimento econômico das Terras Indígenas jurisdicionadas a CR de Cuiabá

SEPLAN – Responsável pelas atividades relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos descentralizados a CR Cuiabá, bem como pela elaboração e acompanhamento do Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena.

SEAD - Responsável por programar e executar as atividades relativas às áreas de administração, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações, além de orientar e acompanhar as atividades de competência do NUTINF e NUPES.

NUTINF - Compete planejar as contratações das soluções de tecnologia da informação da CR

Cuiabá, bem como as atividades de gestão dos respectivos contratos.

NUPEB – Compete executar atividades relativas a gestão de pessoas da CR de Cuiabá.

CTL - Compete planejar e implementar ações de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, de etno desenvolvimento e de proteção territorial e de preservação e proteção do patrimônio cultural, em conjunto com os povos indígenas.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Sob a ótica das competências constitucionais e legais da FUNAI, cada um das 36 (?) Coordenações Regionais faz seu recorte e constrói o que lhe é inerente. Assim, os macro processos finalísticos explicitam como a CR Cuiabá, vai contribuir no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição FUNAI.

São cinco os macros processos finalísticos que a Coordenação Regional de Cuiabá ajuda a implementar, são eles:

1. Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, por meio de ações de regularização fundiária.
2. Implantar política de gestão ambiental e territorial de terras indígenas da CR Cuiabá;
3. Promover o acesso dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania;
4. Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas;
5. Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis;

No Quadro a seguir são apresentados os cinco macroprocessos, com os respectivos processos, produtos, clientes e necessidades.

MACROPROCESSO 1: Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, por meio de ações de regularização fundiária			
Tem por objetivo consolidar os espaços e limites territoriais, minimizando conflitos e garantindo a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apoio nos trabalhos de delimitação e demarcação das Terras Indígenas da CR Cuiabá	Apoio logístico (Combustível, Viaturas, equipamentos, recursos humanos etc)	FUNAI / Sede	Apoiar o processo de delimitação e demarcação de Terras Indígenas
	Terras Indígenas Delimitada / Demarcada	Comunidade Indígena	Garantir a sobrevivência física e cultural
Fiscalização e monitoramento de terras indígenas jurisdicionadas a CR Cuiabá	Relatório de Fiscalização e/ou Relatório de Monitoramento	FUNAI, IBAMA, Ministério Público, Polícia Federal	Impedir o esbulho, degradação ambiental e invasão de terras indígenas
Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas da CR Cuiabá, por meio de ações articuladas de fiscalização e de Etno desenvolvimento	Relatório de Fiscalização relativos a atividades ilícitas	FUNAI, IBAMA, Ministério Público, Polícia Federal	Reduzir as atividades ilícitas no interior das Terras Indígenas da CR de Cuiabá
	Projetos de Etno desenvolvimento	Comunidade Indígena	Projetos alternativos que visam a redução de atividades ilícitas

MACROPROCESSO 2: Implantar política de gestão ambiental e territorial em terras indígenas da CR Cuiabá			
Tem por objetivo implantar políticas de gestão ambiental e territorial nas Terras Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional de Cuiabá, em parceria com outros órgãos e comunidades indígenas afetadas.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Elaborar e implantar Plano de gestão ambiental e	Relatório de reuniões com a comunidade indígena	FUNAI, MMA, Povo Bakairi E Outras Entidades	Construir um Plano de Gestão Ambiental e

Territorial na terra indígena Bakairi	Bakairi e outras entidades parceiras, para construção do Plano de Gestão Ambiental e Territorial	Parceiras	Territorial na Terra Indígena Bakairi, afim de orientar as ações e investimentos na referida Terra Indígena.
	Plano de Gestão Ambiental e Territorial da Terra Indígena Bakairi	FUNAI, MMA, Povo Bakairi	Gestão Ambiental e Territorial da Terra Indígena Bakairi
Promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade das Terras Indígenas do Povo Paresi e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação.	Diagnóstico da agrobiodiversidade das Terras indígenas do Povo Paresi	FUNAI, MMA, Povo Paresi e Outras Entidades Parceiras	Conhecer a agrobiodiversidade das Terras do Povo Paresi para orientar as ações e investimentos do governo
Implantar projetos de etno desenvolvimento em terras indígenas da CR Cuiabá	Projetos de etno desenvolvimento	Comunidades Indígenas	Projetos alternativos, com vista a sustentabilidade da comunidade indígena

MACROPROCESSO 3: Promover o acesso dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania.			
Tem como objetivo garantir o acesso dos povos indígenas aos programas sociais do governo, bem como os documentos básicos necessários ao exercício da cidadania (Certidão de Nascimento, RG e CPF)			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento	Registro Civil de Nascimento	Comunidades Indígenas	Documentos necessários ao exercício da cidadania
	RG	Comunidades Indígenas	Documentos necessários ao exercício da cidadania
	CPF	Comunidades Indígenas	Documentos necessários ao exercício da cidadania
Garantir o acesso aos programas sociais do governo	- Aposentadoria - Pensão - Auxílio Maternidade - Bolsa Família	Comunidades Indígenas	Garantir o direito de acesso aos benefícios sociais

MACROPROCESSO 4: Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas			
Tem por objetivo a promoção e preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas existentes no acervo do Centro de Cultura Ikuiapá, bem como apoio a eventos relativos a cultura indígena.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Preservação e difusão do acervo etnográfico e documental do Centro de Cultura Ikuiapá	- Conservação e guarda do acervo etnográfico - Difusão da cultura material dos povos indígenas	Comunidades em Geral, estudantes, professores, pesquisadores	Preservação e difusão da cultura material indígena e disponibilização de documentos históricos
Apoio a eventos relativos a cultura indígena	- Eventos Realizados	Comunidades indígenas, Universidades, Escolas, Instituições Culturais, ONGs	Divulgação da cultura indígena e sensibilização para o reconhecimento e respeito as diferenças culturais.

MACROPROCESSO 5: Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis			
Tem por objetivo a promoção dos direitos dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e o acompanhamento das políticas públicas de educação escolar indígena			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apoiar financeiramente o estudante indígena fora da aldeia	- 40 estudantes indígenas da UFMT apoiado financeiramente	Estudantes indígenas	Acesso ao ensino superior

Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas	- 150 Professores indígenas que receberam apoio em 2012	Professores Indígenas	Formação continuada
Acompanhamento das ações de educação escolar indígena	- Relatório de acompanhamento da educação escolar indígena	FUNAI, SEDUC, SEMEC	Monitoramento do cumprimento da política de educação escolar indígena

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio da Coordenação Regional de Cuiabá, se referem à Gestão das atividades de Apoio Administrativo e de pessoal, responsável pelo apoio logístico, aquisição de bens e serviços e alocação de recursos humanos necessários ao cumprimento das atividades finalísticas.

Configura-se também como macroprocesso de apoio a Gestão das atividades relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos descentralizados à Coordenação Regional de Cuiabá, permitindo a aplicação e otimização desses recursos.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

A Coordenação Regional de Cuiabá-MT, tem como principais parceiros as seguintes instituições:

- 1) - Associações e comunidades Indígenas
- 2) – Prefeituras Municipais dos municípios de (Barão de Melgaço, Paranatinga, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Barão de Melgaço, Nobres, Barra do Bugres, Poxoréo, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, Comodoro, Nova Lacerda, Vilhena, Tangará da Serra, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Nova Conquista D'Oeste, General Carneiro)
- 3) – Superintendência de Assuntos Indígenas de Mato Grosso
- 4) – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA
- 5) – Secretaria Estadual de Educação – SEDUC
- 6) - Secretaria de Indústria e Comércio
- 7) – Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá – DSEI CUIABA
- 8) – Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena
- 9) – Universidade Estadual de Mato Grosso
- 10)– Universidade Federal de Mato Grosso
- 11)– Ministério Público Federal
- 12) - Polícia Federal
- 13) - ONGs (CIMI, OPAN)
- 14) - Secretaria de Patrimônio da União – SPU
- 15) - Advocacia Geral da União e Procuradoria Federal
- 16) - Universidade de Cuiabá – UNIC (IUNI/MT)
- 17) - Universidade Federal de São Carlos UFSCAR/SP
- 18) - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
- 19) - Corpo de Bombeiros do estado de Mato Grosso
- 20) - Casa Civil da Governadoria do estado de Mato Grosso
- 21) - 2º Batalhão de Fronteira
- 22) - Polícia Rodoviária Federal
- 23) - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
- 24) - Pastoral da Criança
- 25) - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Rondônia

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Coordenação Regional de Cuiabá está estruturado conforme orientações da Portaria CGU n.º 133, de 18 de janeiro de 2013, Decisão Normativa - TCU nº 121, de 13 de junho de 2012, Decisão Normativa-TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, Decisão Normativa - TCU nº 124, de 5 de dezembro de 2012

O item 2, da parte A do anexo II da DN TCU nº 119/2012, apesar de se aplicar à natureza da Unidade, é de competência da UJ 194035 – Sede dessa Fundação.

O item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 119/2012, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, será consignado no Relatório de Gestão da Sede – UG 194035, responsável pelas ações relativas a política de TI.

Quanto à execução física e financeira, durante o ano de 2012 novamente manteve-se o contingenciamento do Orçamento Federal, mediante Decreto nº 7.689, de 2 de Março de 2012, que reduziu substancialmente a capacidade operacional da administração, acarretando a impossibilidade de atender às demandas indígenas a contento e o cancelamento de ações importantes, principalmente nas áreas de fiscalização e Etnodesenvolvimento.

Tornou-se cíclica a situação de disponibilidade de teto orçamentário para as ações da FUNAI, e por consequência para as Coordenações Regionais. As necessidades de ajuste fiscal do governo, nos últimos anos, vem acarretando contingenciamento orçamentário para as instituições e reduzindo as expectativas de atuação das suas unidades descentralizadas, e ainda a liberação de recursos orçamentários de última hora, na iminência de expirar os prazos legais para empenho, o que nos obriga a encaminhar as ações para RESTOS A PAGAR (RAP). Aliado a essa questão, as Coordenações Regionais da FUNAI, a exemplo da nossa, sofrem com a demora na análise dos projetos técnicos e nas descentralizações dos recursos aprovados pela sede

Essa situação expõe as comunidades a pressões da sociedade envolvente, principalmente na prevenção de ilegalidades, uma vez que não sendo possível o apoio do Órgão Oficial Indigenista para o atendimento das demandas sociais e na fiscalização territorial, o assédio para a prática de atividades irregulares fica estimulada.

As principais realizações da gestão no exercício foram:

- 1) Recebimento da edificação apta a utilização pela CR de Cuiabá, após a reforma entregue em 2012.
- 2) Apoio à desintração de Marawatsede, com a cessão temporária de servidores e veículos.
- 3) Apoio à instalação de Placas de Identificação na Terra Indígena Kayabi do Portal
- 4) Instalação de Placas de Identificação na Terra Indígena Baía dos Guató
- 5) Apoio à Operação AGATA, realizada junto com os Órgãos de Segurança, realizada na fronteira Brasil- Bolívia
- 6) Conclusão das Licitações para reforma das CTLs de Pontes e Lacerda e Rondonópolis, ambas no estado de Mato Grosso.
- 7) Entrega de 4 veículos novos às CTLs de Vilhena/RO, Comodoro, Rondonópolis, Campo Novo dos Parecis.
- 8) Aquisição de 4 veículos novos para a Sede da CR.
- 9) Auxílio à unidade Central em Brasília, na aquisição de 16 viaturas.
- 10) Auxílio na distribuição de barcos e motores a diversas CRs em todo o Brasil
- 11) Auxílio permanente à Secretaria de Assuntos Indígenas (Governo do Estado de Mato

Grosso) nos serviços do Mutirão da Cidadania nas aldeias sobre jurisdição da CR de Cuiabá.

12) Apoio à CR de Dourados no combate a tráfico de drogas, alcoolismo em indígenas, desnutrição de indígenas e acesso a benefícios sociais.

13) Apoio à desintrusão realizada pela CR Sul da Bahia, com a cessão temporária de servidores.

14) Apoio à Identificação da TI Pequizal Noruuôtu a pedido da CGID do Órgão Superior.

15) Apoio à Identificação da TI Tereza Cristina – Revindicação dos índios Bororo.

Apoio à CR de Juína na Identificação da TI Rio Preto a pedido da CGID do Órgão Superior.

16) Apoio à Implantação do Projeto GATI na TI Bakairi

As principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ foram:

1) acesso a recurso orçamentário em tempo hábil de executá-lo,

2) ausência de metas em cada uma das ações com parcela de execução sob a responsabilidade desta UJ

3) insuficiente capacitação de servidores, tanto na área meio quanto na área fim

4) desarticulação entre os órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção das Terras Indígenas sob nossa jurisdição.

5) Dificuldades na implantação das CTL's mais longínquas por ausência de servidores e equipamentos, bem como edificação;

6) Desconhecimento dos trâmites necessários e ausência de servidores capacitados à formulação do DOD "Documento de Oficialização de Demanda" necessário às aquisições de serviços e bens de informática, conforme IN 04/2010 da SLTI/MPOG;

7) Ausência de estrutura física prévia quando da subordinação das 16 CTL's, incorrendo em ainda 5 unidades sem estrutura física Houve necessidade de se levantar imóvel, mobiliário, equipamento de informática sem a prévia dotação de recursos para esse fim. Também não houve remoção de servidores ou lotação de novos concursados em número que suprisse estas unidades, o que prejudicou atuação das CTLs sob jurisdição da CR Cuiabá;

8) Carência de funcionários qualificados (antropólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, geógrafo, contador, economista, assistente social);

9) Recursos financeiros incompatíveis com a demanda, insuficiência de crédito orçamentário: descentralização efetuada pela Sede/FUNAI sem obedecer à programação anual;

10) Recebimento de repasses provenientes da Sede/FUNAI muito aquém do necessário ao pagamento das despesas liquidadas, fato que ocasionou o atraso no pagamento de várias despesas, inclusive de diárias para os servidores;

11) Carência da regulação do poder de polícia e procedimentos conexos quando do enfrentamento das questões de fiscalização, apreensão e guarda de materiais;

12) Recursos humanos em número insuficiente para atender à demanda do trabalho, e sem treinamento e sem motivação;

13) Desmotivação de cerca de 1/3 da força de trabalho (servidores com horizonte temporal de aposentadoria de menos de um ano)

14) Falta de treinamento dos servidores que são designados para fiscalizar os contratos;

15) Superar as limitações técnicas e de pessoal a fim de dar baixa nos bens considerados inservíveis e antieconômicos

16) Em razão das urgências e emergências das atividades, atender às exigências normativas quanto à antecedência necessária de 10 dias para registrar no sistema SCDP os deslocamentos e viagens

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO -

O item 3.3 não se aplica à natureza desta UJ.

Os itens 3.4 e 3.5 da parte A do anexo II da DN TCU nº 119/2012 são de competência do órgão correicional que está estruturado no órgão central da FUNAI, portanto irá constar no Relatório de Gestão da Sede desta Fundação.

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de Governança da Coordenação Regional de Cuiabá restou prejudicada durante todo o exercício de 2012. Vejamos as causas:

1. Ausência de Regimento Interno da FUNAI. Historicamente o Regimento Interno da FUNAI (Portaria MJ n. Essas normativas vigoram até a edição do Decreto 7056/2009, em 28 de dezembro de 2009, o qual mudou a estrutura da FUNAI. Entretanto, um novo Regimento Interno somente foi instituído três anos depois, em 27 de dezembro de 2012 pela Portaria do Presidente da FUNAI nº 1.733. Ou seja, entre a edição do Decreto 7056/2009 e a publicação da Portaria 1733/2012 viveu-se uma excecência institucional: uma estrutura desassistida de delimitação de competências. Nesse contexto não normatizado, a atuação da CR se apresentou muito mais em sua expertise institucional do que na força do ato normativo, ausente.

As mudanças advindas do Decreto 7056/2009 foram desenhadas a fim de melhorar a utilização do recurso pela FUNAI, inclusive com melhor controle. Entretanto, tais mudanças foram realizadas sem consultar as antigas AER (de cima para baixo). No caso da CR de Cuiabá, um levantamento detalhado de toda atividade realizada pelas extintas unidades encampadas foi realizado a fim de que essas atividades pudessem ter continuidade ou melhoria.

Assim, ao conhecer intimamente a estrutura anterior ao Decreto 7050/2009, desde 2009 até os três últimos dias do exercício de 2012, os servidores da CR de Cuiabá foram comparando e mimetizando as atribuições de cada Diretoria, Coordenação Geral. Mas a realização dessa percepção se deu de forma construída pela prática e não pela normatização.

2. Ausência de recursos para promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação.

O Decreto 7056/2009 também instituiu metodologia unificada e pactuada pelo Órgão de Vinculação e outras instâncias internas, notadamente no que tange à criação e à implementação de atividades próprias do Comitê Regional, controle interno e controle social. Assim descritos no Decreto 7056/2009:

Art. 6º A FUNAI tem a seguinte estrutura organizacional:
I - de assistência direta e imediata ao Presidente: Gabinete;

II - órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada;
- b) Auditoria Interna;
- c) Corregedoria;
- d) Ouvidoria; e
- e) Diretoria de Administração e Gestão;

III - órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável; e
- b) Diretoria de Proteção Territorial;

IV - órgãos colegiados:

- a) Diretoria Colegiada;
- b) Comitês Regionais; e
- c) Conselho Fiscal;

V - órgãos descentralizados: Coordenações Regionais; e

VI - órgão científico-cultural: Museu do Índio.

(...)

Art. 10. . A FUNAI instituirá Comitês Regionais para cada Coordenação Regional.

§ 1o Os Comitês Regionais serão compostos pelos Coordenadores Regionais, que os presidirão, Assistentes Técnicos, Chefes de Divisão e de Serviços e representantes indígenas locais, na forma do regimento interno da FUNAI.

§ 2o Os Comitês Regionais reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos membros.

§ 3o O quorum para a realização das reuniões será de, no mínimo, cinquenta por cento dos membros votantes e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, à exceção das situações que exijam quorum qualificado, de acordo com o regimento interno.

§ 4o Havendo impedimento do membro titular, este será representado por seu substituto legal.

§ 5o Os Comitês Regionais poderão, por intermédio do Presidente ou por decisão de seu plenário, convidar outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, técnicos, especialistas, representantes de entidades não governamentais, membros da sociedade civil e da CNPI para prestar informações e opinar sobre questões específicas, sem direito a voto.

Art. 11º À Diretoria Colegiada compete:

- I - estabelecer diretrizes e estratégias da FUNAI;
- II - acompanhar e avaliar a execução dos planos e ações da FUNAI, bem como determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos seus objetivos;
- III - examinar e propor ações relacionadas à proteção territorial e promoção dos Povos Indígenas;
- IV - deliberar sobre questões propostas pelo Presidente ou pelos membros da Diretoria Colegiada;
- V - analisar e aprovar o plano de ação estratégica e a proposta orçamentária da FUNAI, estabelecendo metas e indicadores de desempenho vinculados a programas e projetos;
- VI - analisar e aprovar o plano de aplicação da renda do Patrimônio Indígena a ser submetido à aprovação do Ministro de Estado da Justiça;
- VII - analisar e aprovar relatório anual e prestação de contas com avaliação dos programas e ações na área de atuação da FUNAI;
- VIII - analisar e aprovar programa de formação, treinamento e capacitação técnica para os servidores efetivos do quadro da FUNAI;
- IX - analisar e identificar fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas pela FUNAI;
- X - analisar e aprovar o plano anual de fiscalização das terras indígenas; e
- XI - analisar e aprovar as proposições remetidas pelos Comitês Regionais.

Art. 12. . Aos Comitês Regionais compete:

I - colaborar na formulação das políticas públicas de proteção e promoção territorial dos Povos Indígenas;

II - propor ações de articulação com os outros órgãos dos governos estaduais e municipais e organizações não-governamentais;

III - colaborar na elaboração do planejamento anual para a região; e

IV - apreciar o relatório anual e a prestação de contas da Coordenação Regional.

Art. 13. . Ao Conselho Fiscal compete exercer a fiscalização da administração econômica e financeira da FUNAI e do Patrimônio Indígena.

[grifos nossos]

Entretanto, no plano fático, no 1º semestre de 2012, a estratégia foi dar posse ao Comitê Regional a fim de fomentar o fortalecimento do controle social. Mas, de fato, apenas uma reunião foi realizada porque, apesar da promessa de recursos exclusivos para esta ação, o orçamento diminuto não possibilitou outras reuniões. Ou seja, a participação organizada da sociedade indígena e servidores nos processos de execução e gestão de planos de ação visando aumentar a efetividade das políticas públicas e possibilitando que os povos indígenas sob essa jurisdição tivessem, de fato, seus direitos protegidos e promovidos, foi impossibilitada pela ausência de recursos financeiros que garantissem o estabelecimento das reuniões do Comitê.

Como é competência da CR, conforme Art. 202, XIV, “promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação” tem se que ao longo de 2012 o valor total empenhado para o PI 810CR foi de R\$ 24.487,90

Mas, vejamos, cada reunião do Comitê Regional da CR de Cuiabá custa¹ cerca de R\$ 23.380,00, estimando-se apenas um dia de reunião. Entretanto as reuniões ordinárias devem ocorrer, ao menos, duas vezes por ano, conforme o Decreto 7056/2009, em seu artigo 10º, § 2º. Ou seja, esse valor descentralizado não foi suficiente para atender sequer ao disposto no próprio Decreto, quanto ao número mínimo de reuniões, quem dirá efetivar a atribuição de “colaborar na formulação das políticas públicas de proteção e promoção territorial dos Povos Indígenas” ou promover o controle efetivo das atribuições da CR.

Assim, diante de todo exposto e do que será apresentado nos quadros abaixo, apresenta-se uma CR de Cuiabá totalmente dependente das diretrizes, metas, ordens e comandos emanados de Sede da FUNAI, em Brasília/DF.

A estrutura de governança encontra-se em Órgão Superior à hierarquia desta UJ, logo, somente é possível apontar a norma interna - Portaria nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012 - que esclarece a estrutura formal de governança. Assim, todas as outras instâncias somente poderiam ser apontadas de forma superficial, uma vez que a prática de Controle Interno está inacessível a esta Coordenação, tais como atribuições e forma de atuação.

¹Somando-se: diárias, ajuda de custo e passagens dos membros do Comitê Regional.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 3.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

A UJ não é responsável por programas temáticos do PPA, quais sejam, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.5 da parte A da DN TCU 119/2012. Tais itens serão consignados no Relatório de Gestão da Sede da FUNAI.

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Seguindo a linha do novo PPA 2012-2015 a DAGES apresentou a metodologia do Plano Anual de Trabalho em 2012. Na prática, o Órgão Vinculador centralizou e consolidou, ajustando, as diversas demandas de cada Coordenação Regional. A ideia era ir em direção a uma metodologia unificada e pactuada pelo Órgão de Vinculação, definindo as bases de trabalho físico, financeiro e orçamentário a serem executadas pelas Coordenações Regionais.

No plano fático, a CR de Cuiabá, em seu Plano Anual de Trabalho, contemplou atividades e demandas requeridas por todas as CTL's sob sua jurisdição, mas não foram contemplados os recursos orçamentários necessários. Assim, até os últimos dias de 2012, a metodologia de trabalho da FUNAI continuou similar à dos anos anteriores, ou seja, a CR CGB seguiu a programação

operacional das ações, diretrizes e o Plano Estratégico elaborado pelas Áreas Técnicas e Diretorias responsáveis pela gestão de planos de ação e do Programa 0150. Nas descentralizações ocorridas, a CR não obteve a liberdade em programar suas atribuições e, assim, realizar um efetivo atendimento às demandas indígenas.

As mudanças advindas do Decreto 7056/2009 foram desenhadas a fim de melhorar a utilização do recurso pela FUNAI, inclusive com melhor controle. Entretanto, tais mudanças foram realizadas sem consultar as antigas AER (de cima para baixo). No caso da CR de Cuiabá, um levantamento detalhado de toda atividade realizada pelas extintas unidades encampadas foi realizado a fim de que essas atividades pudessem ter continuidade ou melhoria.

Nesse sentido, a CR de Cuiabá vislumbra que a participação dos Coordenadores Regionais e técnicos das CR poderia em muito contribuir para a definição do Plano Estratégico da FUNAI.

Para 2012, havia a expectativa de se trabalhar guiado pelo Plano Anual de Trabalho, entretanto, esta proposta de transição de um método de trabalho da Sede que, centralmente, consolida e ajusta demandas isoladas de cada Coordenação em direção a uma metodologia unificada e pactuada para todas as Coordenações Regionais, não se efetivou.

O Plano Estratégico da FUNAI fora concebido como ferramenta da gestão cotidiana das Unidades no contexto de um processo de modernização gerencial, visando contribuir para modificar os problemas relevantes e profissionalizar o relacionamento entre Sede, Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais recentemente criadas, representando uma importante ferramenta de gestão para melhoria da qualidade da aplicação dos recursos públicos disponíveis. Entretanto, durante o ano de 2012, os outros vieses do plano estratégico do Órgão de Vinculação não foram disseminados entre as unidades descentralizadas porque o foco estava direcionado para gerenciar o contingenciamento orçamentário, em detrimento à gestão compartilhada e um atendimento mais eficiente e próximo às terras indígenas.

Assim, no 1º semestre de 2012, a estratégia foi dar posse ao Comitê Regional a fim de fomentar o fortalecimento do controle social. Mas, de fato, apenas uma reunião foi realizada porque, apesar da promessa de recursos exclusivos para esta ação, o orçamento diminuto não possibilitou outras reuniões. Ou seja, a participação organizada da sociedade indígena nos processos de execução e gestão de planos de ação visando aumentar a efetividade das políticas públicas e possibilitando que os povos indígenas sob nossa jurisdição tenham, de fato, seus direitos protegidos e promovidos foi impossibilitada pela ausência de recursos financeiros que garantissem o estabelecimento das reuniões do Comitê.

Conforme instituído pela Portaria do Presidente da FUNAI nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, a estrutura organizacional da FUNAI contempla diversas Diretorias diretamente subordinadas à Presidência do Órgão. À cada Diretoria subordinam-se Coordenações Gerais que, via de regra, tem a atribuição de “controlar, sistematizar, consolidar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física, financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob sua responsabilidade”.

Assim, é importante ressaltar que a Coordenação Regional de Cuiabá continua não dispor de autonomia para definir as metas de cada ação que executará; ao contrário, o próprio Regimento Interno aponta as atribuições das CRs com termos ligados a “apoiar as ações”, “apoiar a implementação”, trazendo um sentido de auxílio de pouca relevância, sem o conteúdo necessário a gerir ou planejar suas competências.

- I - supervisionar técnica e administrativamente as coordenações técnicas locais, exceto aquelas que estejam sob subordinação das Frentes de Proteção Etnoambiental, e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, e representar política e socialmente o Presidente da FUNAI na região;
- II - coordenar e monitorar a implementação de ações relacionadas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, realizadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental;
- III - coordenar, implementar e monitorar as ações de proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas;
- IV - implementar ações de promoção ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e de etnodesenvolvimento econômico;
- V - implementar ações de promoção e proteção social;
- VI - preservar e promover a cultura indígena;
- VII - apoiar a implementação de políticas para a proteção territorial dos povos indígenas isolados e de recente contato;
- VIII - apoiar o monitoramento territorial nas terras indígenas;
- IX - apoiar as ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição, em todas as etapas do processo;
- X - implementar ações de preservação do meio ambiente;
- XI - implementar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais.
- XII - monitorar e apoiar as políticas de educação e saúde para os povos indígenas.
- XIII - elaborar os planos de trabalho regional; e
- XIV - promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação.

Quanto ao anterior, as discrepâncias realmente relevantes são apresentadas nos incisos “III - coordenar, implementar e monitorar as ações de proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas”, “XIII - elaborar os planos de trabalho regional” e “XIV - promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação”. À despeito da competência instituída nessas ações, tais atividades receberam, ao longo de 2012, os seguintes valores (exceto XIII - elaborar os planos de trabalho regional, para o qual não há dotação específica no Plano Interno):

III - coordenar, implementar e monitorar as ações de proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas – valor total empenhado: R\$ 386.080,00 utilizado para aquisição de veículos para outras CRs; e R\$ 499.346,81 - proteção a índios em situação de risco, deslocamento de índios, relatórios sobre a condição de saúde indígena, emissão de documentação indígena e fomento a organizações indígenas

XIV - promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação: - valor total empenhado: R\$ 24.487,90

Cada reunião do Comitê Regional da CR de Cuiabá custa² cerca de R\$ 23.380,00, estimando-se apenas um dia de reunião. Entretanto as reuniões ordinárias devem ocorrer duas vezes por ano, conforme o Decreto 7778/2012, em seu artigo 9º, § 2º . Ou seja, esse valor descentralizado não foi suficiente par atender ao disposto no próprio Decreto.

Vê-se que, diante de todo o valor executado pela CR de Cuiabá (R\$7.715.307), esta unidade só poderia gerenciar e ter discricionariedade na execução de R\$ 523.834,00. Todo o resto

²Somando-se: diárias, ajuda de custo e passagens dos membros do Comitê Regional.

(93,21%), foi utilizado em “apoiar as ações”, “apoiar a implementação” e a manter a máquina pública funcionando, por meio de aquisições de veículos, bens permanentes e reformas imprescindíveis.

Diante de todo exposto e do que será apresentado nos quadros abaixo, apresenta-se uma CR de Cuiabá totalmente dependente das diretrizes, metas, ordens e comandos emanados de Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Como exemplo dessa afirmação, apresenta-se a competência da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, indicada no artigo 126. inciso I do Regimento Interno da FUNAI:

Art. 126. À Coordenação Geral de Promoção da Cidadania - CGPC compete:

I - coordenar, formular, planejar, organizar, orientar, avaliar e monitorar, em articulação intersetorial e interinstitucional, o desenvolvimento e a execução de políticas, programas e ações de promoção e proteção de cidadania para os povos indígenas, em especial os processos educativos e iniciativas comunitárias, a mobilização social, os assuntos de gênero e geração, e o enfrentamento à violência;

Assim, como no exercício de 2012 a Sede não consignou metas para as ações ou a qual iniciativa cada ação se referiria, restou prejudicada a análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		13391206528140001				
Descrição		PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS- NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		9288,59	9146,39		142,20	9146,39
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						146,39

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica:

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

No primeiro momento, a ação teve o objetivo de transportar em viatura oficial os mobiliários museológicos de Cuiabá para Brasília, a fim de compor a exposição “Mundo em Movimento: saberes tradicionais e novas tecnologias”, evento cultural promovido pelo Museu do Índio/Funai/RJ e apresentado no Memorial dos Povos Indígenas. No segundo momento, a ação contemplou a ida da Pesquisadora Anna Maria Ribeiro F. M. da Costa à cidade de Brasília com o intuito de conduzir artefatos da etnia Nambiquara para integrar a referida exposição, bem como a concepção e montagem do espaço expositivo exclusivo ao Nambiquara, que integra o Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas do Museu do Índio – PROGDOC, inclusive com exposição no exterior do Brasil.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		141252065201B0001				
Descrição		FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		748650,10	118746,39		629903,71	118746,39
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						118746,39

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Ações de monitoramento territorial em terras indígenas:

Operação AGATA 6: 09 a 22/10/2012 - Ação de Monitoramento e Fiscalização nas Terras Indígenas Sararé, Vale do Guaporé, Pequizal e Perineus de Souza;

Operação Fronteira - 15 a 17/10/20 e 13 a 21/12/2012 e

Ação de Monitoramento e Fiscalização nas Terras Indígenas Uirapuru, Juininha, Paresi;

Fiscalização Emergencial - 12 a 16/11/2012 - Ação de Monitoramento e Fiscalização na Terra Indígena Sararé, Paukairajausu e Vale do Guaporé para combate de garimpos ilegais.

Ainda no exercício 2012 foram adquiridas viaturas para atendimentos das ações de Monitoramento e Fiscalização nas Terras Indígenas jurisdicionadas a CR Cuiabá e outras CRs.

2- Dificuldades de execução:

As principais dificuldades foram: demora na descentralização dos recursos; distância das terras indígenas em relação a CR e CTLs; e falta de apoio das instituições parceiras (IBAMA, PF, SEMA-MT).

3- Restos a pagar:

Com relação aos valores inscritos em restos a pagar são relativos a aquisições de viaturas feitas em dezembro de 2012.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14392206586350001				
Descrição		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		8392,29	6755,29		1637,00	6755,29
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						6755,29

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Três atividades contemplaram as ações do patrimônio cultural dos povos indígenas:

a) continuidade da pesquisa direcionada aos propósitos do projeto “Haluhalunekisu: territorialidade mítica Nambiquara”, do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas do Museu do Índio – PROGDOC. O projeto tem o objetivo de realizar oficinas junto aos grupos Nambiquara da

Serra do Norte, Vale do Guaporé e Chapada dos Parecis para coletar documentação textual e iconográfica sobre a etno-história do grupo indígena citado, como também dados da imaterialidade pertinente à cultura material Nambiquara;

b) promoção da cultura dos índios Chiquitano referente à recuperação de suas casas tradicionais;

c) apresentação cultural indígena ocorrida durante a inauguração do Centro Cultural Ikuipá.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14423206523840001				
Descrição		PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		499346,81	100209,96		399136,85	100209,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						100209,96

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Engloba um grupo extremamente heterogêneo de atividades, dentre elas: proteção a índios em situação de risco, deslocamento de índios, relatórios sobre a condição de saúde indígena, emissão de documentação indígena e fomento a organizações indígenas.

É importante mencionar que grande parte da demanda na área de proteção social é espontânea ou ocasionada por casos de força maior ou fortuitos sendo inevitável apegar-se a estimativas e suposições ao estabelecer-se metas.

A CR Cuiabá realizou um acompanhamento mais próximo das questões relacionadas a saúde indígena, tendo enviado servidor como representante a todas as reuniões do Conselho Distrital de Saúde Indígena ocorridas em 2012. Além disso, estreitaram-se os laços com o Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá, iniciando-se as tratativas para a execução de projetos que se complementam e realizando-se oitivas e compartilhamento de informações sempre que necessário.

Na área de segurança alimentar e nutricional, a CR Cuiabá, em parceria com a Superintendência de Assuntos indígenas do Estado do MT, realizou a distribuição de cestas básicas para famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade.

Procurou-se, além disso, realizar o acolhimento dos indígenas em trânsito por esta capital, mediante o fornecimento de alimentação e hospedagem, desde que seu deslocamento ocorresse com fins que não fossem classificados como meramente pessoais, como por exemplo: visita a familiares, passeios.

A CR deu continuidade às ações de acesso a benefícios sociais e previdenciários, bem como de emissão de documentação.

Realizou-se apoio ao deslocamento de indígenas que buscavam realizar mobilizações sociais e políticas, como os indígenas que participaram dos eventos “Rio+20”, “Encontros de Mulheres Indígenas”, “Comissão Nacional de Política Indigenista” e Reunião dos “Povos Indígenas do Cerrado”.

Como a dotação orçamentária nem sempre é suficiente para um pleno desenvolvimento do grande número de atividades abarcadas por essa ação, a CR Cuiabá procura atuar conjuntamente com instituições parceiras, como a Casa Civil do Estado de Mato Grosso e Pastoral da Criança.

Deste modo, a Coordenação Regional procurou implementar uma política de proteção e promoção social que rompe com paradigmas meramente assistencialistas visando a valorização do protagonismo e livre determinação dos povos indígenas

2- Dificuldades de execução:

A descentralização de recursos não seguiu o planejamento efetuado pela CR, tendo ocorrido tardiamente e não contemplando a totalmente alguns tipos de despesas, como diárias e passagens, o que acabou por afetar todas as ações, principalmente na área de emissão de documentação e acesso a benefícios sociais.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14423206523840101				
Descrição		PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS - MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		386080,00			386080,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados..

1- Atividades realizadas:

Houve descentralização orçamentária apenas para aquisição de 4 viaturas via pregão eletrônico (Registro de Preços) para atendimento das demandas da Unidade Central em Brasília/DF

2- Dificuldades de execução:

As principais dificuldades foram a demora na descentralização dos recursos; a dificuldade no acesso aos recursos em outros ministérios; e a falta de apoio das instituições parceiras (Prefeituras, Governo dos Estados)

3- Restos a pagar:

Com relação aos valores inscritos em restos a pagar são relativos a aquisições de viaturas feitas em dezembro de 2012.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	14423206527110001					
Descrição	PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL					
Iniciativa						
Unidade Responsável	194028					
Unidade Orçamentária	194088					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		398541,94	28552,89		369989,05	28552,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						28552,89

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012

não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1-Atividades realizadas:

Aquisição de combustível para as atividades de etnodenvolvimento; manutenção de viaturas e implementos agrícola; apoio a capacitação de indígenas da TI Perigara em apicultura; apoio a realização da “III Planta, Raiz e Cultura” na Terra Indígena Paresi; assistência técnica às comunidades indígenas pelas Coordenações Técnicas Locais; aquisição de viaturas via pregão eletrônico (Registro de Preços) para atendimento das demandas de Promoção ao etnodesenvolvimento em terras indígenas da jurisdição da CR e Funai Sede.

Do valor total empenhado: R\$ 398.541,94, R\$ 96.520, equivalente a 25%, foi destinado à aquisição de veículo para a Sede da FUNAI em Brasília/DF.

2- Problemas de execução:

As principais dificuldades foram a demora na descentralização dos recursos, a dificuldade no acesso aos recursos em outros Ministérios, e a falta de apoio das instituições parceiras (Prefeituras, Governo dos Estados).

3- Restos a pagar:

Com relação aos valores inscritos em restos a pagar são relativos a aquisições de viaturas feitas em dezembro de 2012.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14423206527130001				
Descrição		FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		482085,02	472323,61		9761,41	472323,61
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						472323,61

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012

não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1 – Atividades realizadas:

Acompanhamento de ações da SEDUC/MT relativas a construção e reforma de escolas nas aldeias indígenas: Pakuera, Meruri e Umutina; participação de servidores, com recursos para diárias e combustíveis, nos eventos relacionados à educação indígena; Concessão de auxílio financeiro a estudantes da UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso. No último caso, no exercício 2012, foram empenhados R\$ 436.000,00 para pagamento de auxílio financeiro aos estudantes, sendo que cada um dos 38 estudantes recebeu R\$ 900,00 por mês. É importante ressaltar que quando o aluno indígena desiste do curso, cessa o auxílio financeiro.

A CR de Cuiabá realiza o pagamento de auxílio financeiro e acompanhamento escolar a todos os indígenas estudantes da UFMT Campus Cuiabá e Campus Sinop, não importando se o estudante faz parte ou não de etnia jurisdicionada à CR de Cuiabá.

A CR de Cuiabá assiste aos estudantes cadastrados no Programa PROIND até o ano de 2010. De 2011 em diante o Ministério da Educação assumiu o pagamento dos novos estudantes, embora o acompanhamento continue à carga da CR de Cuiabá.

2- Problemas de execução:

Os principais problemas foram a falta de repasse de recursos orçamentários e financeiros em tempo hábil para pagamento de auxílio financeiro aos acadêmicos da UFMT e UNEMAT, visando a permanência e tranquilidade para terem melhor aproveitamento acadêmico.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	14423206543900001					
Descrição	DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL					
Iniciativa						
Unidade Responsável	194028					
Unidade Orçamentária	194088					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		138780,73	91817,04		46963,69	91817,04
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						91817,04

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Apoio logístico e Participação no Grupo de Trabalho para demarcação da Terra Indígena Tereza Cristina; aquisição de combustíveis para as ações de delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas; manutenção de viaturas utilizadas nas ações de delimitação, demarcação e regularização; apoio logístico para o plaqueamento da Terra Kayabi; aquisição de viaturas via pregão eletrônico (Registro de Preços) para atendimento das demandas de Promoção ao etnodesenvolvimento em terras indígenas da jurisdição da CR e Funai Sede.

2- Problemas de execução:

O principal problema foi a demora na descentralização dos recursos.

3- Restos a Pagar:

Com relação aos valores inscritos em restos a pagar são relativos a aquisições de viaturas feitas em dezembro de 2012.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14423206569140001				
Descrição		LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		421959,85	108618,78		313341,07	108618,78
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						108618,78

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

1- Atividades realizadas pela Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha Juruena (FPEAMJ):
18 expedições distribuídas em

a) ações de localização e monitoramento da ocupação territorial dos índios isolados da TI KAWAHIVA DO RIO PARDO, região do Igarapé Açaí, Rio Piranha;

b) ações de fiscalização e vigilância na TI KAWAHIVA DO RIO PARDO, região de Linha 60, Igarapé do Pagão, Estrada da Garça; em diversas Fazendas integral ou parcialmente sobrepostas à TI Kawahiva do Rio Pardo; bem como no Rio Pardo e do Rio Guariba, nos limites sudeste, nordeste e noroeste da TI

c) ações de monitoramento da TI KAWAHIVA DO RIO PARDO

d) expedição às cabeceiras dos igarapés Garça, Garcinha, Igarapé Repartimento/Buritizal. Panela e Duelo na Terra Indígena Piripkura.

e) ações de fiscalização e vigilância na Terra Indígena Piripkura., área da Estrada 180, Fazendas próximas,

F) ações de localização dos índios isolados que habitam na região da referência nº. 10 Maracanã/Maracanãzinho

2- Problemas de execução

Foi possível observar que os índios isolados que habitam as TIs supracitadas continuam confinados a algumas partes de seus territórios, uma vez que grande parte dessas TIs continua sendo explorada como fazendas agropecuárias por não índios, o que obriga os primeiros a retirarem os recursos necessários para sua sobrevivência física e cultural de uma pequena parcela de seus territórios.

Os fazendeiros instalados nas Tis supra referidas não estão respeitando as Portarias de Restrição de Uso da TI Kwahiva do Rio Pardo e da TI Piripikura, emitidas pela FUNAI. Fato similar ocorre com os embargos realizados pelo IBAMA. Verificou-se que esses fazendeiros continuam desenvolvendo ações que causam danos ao meio ambiente: uso de agrotóxico para limpeza de pastagem, ampliação das áreas para plantação de capim, renovação do plantel dos animais, construção de novas moradias e instalações, construção e reabertura de estradas.

Apesar das nomeações dos Auxiliares em Indigenismo, continua sendo um problema na FPEMJ o insuficiente número de servidores, bem como a ausência de uma política de capacitação.

Dificuldades de acesso e péssimas condições de estrada têm comprometido a agilidade nas ações, inclusive com elevado risco de acidente automobilístico. Como exemplo, tem-se que o deslocamento de 35 Km não ocorre em menos de 3h, no período de seca e, no período das chuvas, parte do deslocamento deve ser feito a pé.

Necessidade premente de presença da Polícia Federal e do IBAMA nas expedições de fiscalização, com o objetivo de que os responsáveis por danos ambientais sejam responsabilizados criminalmente, cooperando para a garantia de sobrevivência física e cultural dos povos que habitam as TIs .Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura.

3- Restos a Pagar:

Os valores inscritos em Restos a Pagar se referem a:

a) saldo remanescente dos contratos nº 198/2011 – R\$ 13.296,65 e nº 388/2010 - R\$ 60.283,56;

b) valores empenhados no final do exercício de 2012, conforme término de pregão 05/2012– R\$ 37.428,26

c) aquisição de dois veículos cujos valores foram descentralizados no final do exercício de 2012 - R\$ 193.040,00

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14541206566980001				
Descrição		GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		61859,67	55823,54		6036,13	55823,54
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						55823,54

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Apoio logístico no acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental conduzidos pela Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental; apoio operacional ao Projeto GATI desenvolvido na área de referência Terra Indígena Bakairi; e apoio logístico para a reunião de instalação do Conselho Regional do GATI – Amazônia/Cerrado .

2- Problemas de execução:

Os principais problemas foram a demora na descentralização dos recursos e a dificuldade de acessar o recurso do PNUD para as ações do GATI.

3-Restos a pagar:

Com relação aos valores inscritos em restos a pagar são relativos ao apoio logístico para realização da reunião de instalação do Conselho Regional do GATI – Amazônia- Cerrado e aquisições de viaturas feitas em dezembro de 2012.

Quadro 4.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	14571206527240001					
Descrição	PESQUISA SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS - NACIONAL					
Iniciativa						
Unidade Responsável	194028					
Unidade Orçamentária	194088					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		96520,00			96520,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

O valor empenhado refere-se a aquisição de uma camionete Mitsubishi L-200, Triton GL, para atender o Museu do Índio, situado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

2- Restos a Pagar:

Pelo fato de o empenho ter sido emitido no final de novembro/2012, não houve prazo suficiente para que a indústria fizesse a entrega do bem, por isto o valor fora registrado em Restos a Pagar não Processados.

3 - Dificuldades encontradas: Repasses de crédito orçamentário e financeiro aquém das necessidades da UJ, com aprovação de créditos suplementares somente no final do exercício, motivo pelo qual grande parte do recurso empenhado foi inscrito em restos a pagar. Outra dificuldade, e também causa de inscrição em restos a pagar, foi o recebimento de notas fiscais apenas no final do exercício, causando acúmulo de notas a apropriar/pagar.

A UJ tem apenas ações na sua responsabilidade, deve se limitar a informar sobre as ações; A análise crítica, obrigatória para cada quadro, pode ser feita para o conjunto dos programas, os objetivos, das iniciativas e das ações que estejam na responsabilidade da UJ.

4.1.6 . Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro 4.1.6.1 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		06122211220000001				
Descrição		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE- NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		2920,19	2920,19			2920,19
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						2920,19

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Com o valor empenhado foram pagas diárias e adquiridas passagens aéreas no percurso de Cuiabá x Brasília x Cuiabá, para a Representante de Mato Grosso na CNPI - Comissão Nacional de Política Indígena.

Quadro 4.1.6.1 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		14122211220000001				
Descrição		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		3941769,01	2300078,94		1641690,07	2300078,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						2300078,94

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

É importante ressaltar que a CR de Cuiabá possui sob sua jurisdição 16 Coordenações Técnicas Locais, embora, de fato, apenas nove delas estejam estruturadas. Entretanto, apesar de as outras sete CTLs ainda não estarem em pleno funcionamento, a implantação destas unidades gera despesas de custeio (manutenção veicular para apoio às ações dentro das Terras Indígenas, por exemplo) e investimento (reforma predial anterior à ocupação de imóvel cedido pela SPU, por exemplo). Dentre as atividades realizadas na CR de Cuiabá e suas unidades jurisdicionadas, destacamos algumas: manutenção predial; serviço de fornecimento de energia elétrica e água; serviço de vigilância e limpeza; serviço de manutenção e aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota da CR, bem como taxas de licenciamento e seguro; manutenção de equipamentos (ar condicionado, computadores e impressoras); serviço de telefonia fixa e internet; serviço de apoio administrativo e motoristas; aquisição, através de pregão, de veículos tanto para a CR Cuiabá, quanto para outras unidades da FUNAI; aquisição de microcomputadores e relógios de ponto; locação de imóvel para abrigar a CR Cuiabá durante a reforma da sede própria; locação de dois imóveis para abrigarem CTL's em Rondonópolis e Tangará da Serra; serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres; serviço de hospedagem e alimentação para indígenas em trânsito pela capital de Mato Grosso; concessão de diárias a servidores e colaboradores.

Quanto aos deslocamentos de servidores e colaboradores, destacamos: Viagens do coordenador e de chefe de serviço a Brasília, afim de buscar soluções para questões administrativas da CR Cuiabá, com custeio de diárias e passagens; Deslocamentos de servidores às CTL's e a eventos relacionados às atividades desta fundação, com custeio de diárias e combustíveis; participação de servidores em cursos e capacitações, com custeio de diárias e passagens.

2- Dificuldades de execução e Restos a Pagar:

As principais dificuldades encontradas foram: Repasses de crédito orçamentário e financeiro aquém das necessidades da UJ, com aprovação de créditos suplementares somente no final do exercício, motivo pelo qual grande parte do recurso empenhado foi inscrito em restos a pagar. Outra dificuldade, e também causa de inscrição em restos a pagar, foi o recebimento de notas fiscais apenas no final do exercício, causando acúmulo de notas a apropriar/pagar. Ainda quanto a restos a pagar, os serviços terceirizados, tais como vigilância, limpeza predial, motorista, e faturas e despesas fixas (energia, água, telefone e internet), bem como manutenção veicular apesar de prestados em dezembro são faturados e pagos apenas em Janeiro do exercício seguinte, sendo assim necessária a inscrição dos empenhos relativos a esses serviços.

3- Cumprimento das metas:

A despeito de não possuir metas estabelecidas para a presente ação, a UJ percebe que muitas necessidades operacionais não foram atendidas, como por exemplo renovação dos equipamentos de impressão e computadores da Sede da CR, bem como aquisição de novo servidor de rede.

Quanto às CTLs, as sete unidades ainda não implantadas necessitam de espaço físico e custeio de despesas fixas a fim de, de fato, iniciar suas atividades a contento, além de adquirir novos equipamentos. bem como receber serviços de telefonia fixa e internet.

Quadro 4.1.6.1 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	14128211245720001					
Descrição	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL					
Iniciativa						
Unidade Responsável	194028					
Unidade Orçamentária	194088					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		1995,23	1995,23			1995,23
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						1995,23

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Participação de uma servidora na I Oficina de Gestão de Pessoas, realizada pela FUNAI/BSB, no período de 16 a 19/04/2012. Foram custeadas despesas com o pagamento de diárias e passagens aéreas no trecho Cuiabá x Brasília x Cuiabá. Embora tenha sido treinada apenas uma servidora, numa área em que há quatro servidores, a citada Oficina foi relevante, pois possibilitou equalizar os procedimentos da área de pessoal da CR de Cuiabá com as normas instituídas pela Sede/FUNAI e elucidar as dúvidas existentes sobre vários assuntos relativos à área de pessoal.

Quadro 4.1.6.1 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		144232065148B0001				
Descrição		ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNAI - NACIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável		194028				
Unidade Orçamentária		194088				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		386080,00			386080,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da Sede da FUNAI, em Brasília/DF. Para o exercício de 2012 não foram consignadas pela Sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

1- Atividades realizadas:

Refere-se à emissão de empenho para aquisição de quatro caminhonetes marca Mitsubishi, L-200 Triton, sendo duas destinadas à CR de Cuiabá e outras duas para a Sede/FUNAI.

2- Restos a pagar:

Informamos que o valor não fora liquidado e pago em 2012, porque os veículos não foram entregues até o último dia útil do exercício, motivo pelo qual foi registrado em Restos a Pagar não Processados.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

O subitens 4.2.1 e 4.2.2 da parte A da DN TCU 119/2012, são informações a cargo da unidade orçamentária da Funai 194088 – Coordenação Geral de Orçamento Contabilidade e Finanças - CGOF.

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 4.2.3.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedent e	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	200094	194028	06122211220000001			2920,19
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários]

Quadro 4.2.4.1.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	2038647,41	2112833,43	2038647,41	2088438,62
1. Convite				
2. Tomada de Preços				
3. Concorrência				
4. Pregão	2038647,41	2112833,43	2038647,41	2088438,62
5. Concurso				
6. Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	381168,02	713522,47	381168,02	701558,72
7. Dispensa	260752,09	594344,35	260752,09	582380,6
8. Inexigibilidade	120415,93	119178,12	120415,93	119178,12
3. Regime de Execução Especial	10974,71	1806,09	10974,71	1806,09
9. Suprimento de Fundos	10974,71	1806,09	10974,71	1806,09
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	257816,82	309858,51	257816,82	309858,51
10. Pagamento em Folha				
11. Diárias	257816,82	309858,51	257816,82	309858,51
5. Outros	347644,28	242592,09	347644,28	242592,09
6. Total (1+2+3+4+5)	3036251,24	3380612,59	3036251,24	3344254,03

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro 4.2.4.1.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
a) Outras Despesas Correntes								
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1585853,88	1581563,39	1445564,87	1355203,72	140289,01	226359,67	1445564,87	1347005,73
MATERIAL DE CONSUMO	1197808,76	1067086,13	394449,86	537899,43	803358,9	529186,7	394449,86	537539,43
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	772071,24	931234,69	435897,01	751227,68	336174,23	180007,01	435897,01	738706,61
Demais elementos do grupo	934599,02	1108840,8	923277,18	997438,16	11321,84	111402,64	923277,18	997438,16
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
b) Investimentos								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3091016,34	2617801,48	94879,14	48702,11	2996137,2	2569099,37	94879,14	33422,61
OBRAS E INSTALACOES		91996,03				91996,03		
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs: Esta UJ não é unidade pagadora, nem Unidade Orçamentária, nem tem competência para gerir Juros e Encargos da Dívida, nem realizar Inversões Financeiras, Amortização da Dívida

Análise Crítica:

É interessante ressaltar que no grupo de despesa “equipamento e material permanente” há que se considerar que dos R\$ 3091016,34, R\$ 2.936.559 se referem a 28 veículos adquiridos (elemento de despesa 4490.52.06), embora apenas 5 unidades tenham permanecido na jurisdição desta CR. Os outros veículos foram adquiridos com a prévia destinação para diversas Coordenações Regionais. Essa prática onera, acessoriamente, outras rubricas, tais como: “licenciamento e emplacamento” e DPVAT, além do trabalho administrativo de reencaminhar as multas para seus devidos responsáveis, em outras UGs .

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
 4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 4.2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	488,19	18709,31	488,19	13174,31
1. Convite				
2. Tomada de Preços				
3. Concorrência				
4. Pregão	488,19	18709,31	488,19	13174,31
5. Concurso				
6. Consulta				
8. Contratações Diretas (g+h)				
7. Dispensa				
8. Inexigibilidade				
9. Regime de Execução Especial				
9. Suprimento de Fundos				
10. Pagamento de Pessoal (j+k)	2432,00	2527,00	2432,00	2527,00
10. Pagamento em Folha				
11. Diárias	2432,00	2527,00	2432,00	2527,00
11. Outros				
12. Total (1+2+3+4+5)	2920,19	21236,31	2920,19	15701,31

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 4.2.4.2.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3 – Outras Despesas Correntes								
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2432,00	10485,00	2432,00	5535,00		4950,00	2432,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	488,19	7186,02	488,19	2352,83		4833,19	488,19	2352,83
MATERIAL DE CONSUMO		42904,75		10821,48		32083,27		10821,48
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2527,00		2527,00				2527,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115493,00				115493,00		
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.3 Análise crítica

Esta UJ não é unidade pagadora, nem Unidade Orçamentária, nem tem competência para gerir Juros e Encargos da Dívida, nem realizar Inversões Financeiras, Amortização da Dívida

Os recursos recebidos por movimentação são de pequena monta porque se destinam a executar pequenas atividades dentro das ações específicas de outros ministérios, não cabendo a esta UJ definir metas ou indicadores, apenas executar a demanda. Não ocorreram despesas de capital no exercício 2012, pois tal demanda não foi requerida pelo Ministério responsável pelo programa ou ação.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O item 5.1, da parte A do Anexo II da DN TCU n.º 119, Reconhecimento de Passivos, não ocorreu no período.

O item 5.3 Transferências de Recursos do Item 5 da Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012, não houve ocorrência na UJ, essa prerrogativa é de competência exclusiva da CGOF/FUNAI - UG 194088.

O item 5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ, da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 119, não se aplica à natureza jurídica da UJ.

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 5.2.1.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	41893,56		41893,56	
2010	23000		23000	
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	3865410,88	-113857,37	3492000,85	259552,66
2010	269192,95	-88268,43	180924,52	

Fonte: SIAFI Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

O saldo a pagar referente a Restos a pagar não processados inscritos em 2011, referem-se a :

-15.000,00- A empresa Solidez, que prestava serviço de apoio administrativo, faliu, e o saldo aguarda parecer jurídico para ser utilizado na quitação dos débitos da empresa com seus ex-funcionários.

-contratos de combustíveis e lubrificantes: cerca de 40.000,00- aguardando análise de repactuação em trâmite. Caso aceita a repactuação será pago com este saldo.

-178.000,00 -aquisição de trator para a FPEAMJ

-11.000,00 - aquisição de placas para TI's

-15.000,00- material de expediente para a CR

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria de Fundos – Visão Geral

Quadro 5.4.1.1.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

Valores em R\$ 1,00

(SF)

Suprimento de Fundos					
194028	Coordenação Regional de Cuiabá	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
194028				10977,71	10977,71
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF				10977,71	10977,71

Fonte: Arquivo do SEPLAN/FUNAI/CR Cuiabá e SIAFI operacional

O subitem 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”, da Portaria TCU 150/2012, não ocorreu no período.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 5.4.1.3.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por

Valores em R\$ 1,00

Portador

Código da UG 1	194028	Limite de Utilização da UG	70000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Antonio Domingos de Andrade	137947791-34	7217,00		4868,8	4868,8
Cilço Paula Dias	234370731-68	3900,00		2267,76	2267,76
Paulo Roberto Coelho	072307101-20	1230,00		562,27	562,27
Manoel Neto Vieira Barros	270262051-53	5736,00		3278,88	3278,88
Total Utilizado pela UG	10977,71				

Fonte: Arquivo do SEPLAN/FUNAI/CR Cuiabá e SIAFI operacional

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ
 Quadro 5.4.1.4 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do
 Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade e	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					8	10977,71	10977,71
2011					2	1806,09	1806,09
2010					2	2893,87	2893,87

Fonte: Arquivo do SEPLAN/FUNAI/CR Cuiabá e SIAFI operacional:

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							8	10977,71	2	1806,09	2	2893,87

Fonte: Arquivo do SEPLAN/FUNAI/CR Cuiabá e SIAFI operacional

5.4.1.6 Análise Crítica

A utilização de suprimento de fundos justifica-se pela necessidade de abastecimento dos veículos durante viagens por localidades onde não há contrato para aquisição de combustíveis. Os procedimentos adotados para averiguar a lisura dos gastos são: prestação de contas feita pelo suprido, onde consta demonstrativo de todos os pagamentos efetuados; apresentação de notas fiscais e recibos de venda a crédito com discriminação de placa de veículo km de abastecimento inicial e data e horário de abastecimento ; consulta das faturas emitidas pela instituição financeira.

As viagens que utilizaram suprimento de fundos tiveram como objetivos: transportar barcos adquiridos pela Coordenação Regional de Juína, que estavam guardados nas dependências da Coordenação de Cuiabá; transportar veículos adquiridos pela CR de Cuiabá, através de pregão eletrônico, para outras Coordenações da FUNAI. Como o contrato de abastecimento de veículos da CR de Cuiabá abarca apenas o estado de Mato Grosso e a cidade de Vilhena em Rondônia, para transportar tais veículos para fora do estado, foi necessário utilizar-se do cartão de pagamento do governo federal.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Esta UJ não é responsável pela área de Recursos Humanos. Tais dados sobre “acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos” são competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas por meio da COAP, lotada na Sede da Funai em Brasília-DF, através do sistema de Controle Interno.

Conforme Regimento Interno:

Art. 94. À Coordenação de Administração de Pessoal - COAP compete:

I - coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas à administração de recursos humanos nas áreas de cadastro, lotação, movimentação, pagamento, benefícios, aposentadorias, pensões e saúde do servidor

II - supervisionar a execução dos contratos e convênios de prestação dos serviços mantidos por meio do Plano de Saúde aos servidores ativos, aposentados, seus respectivos dependentes e pensionistas;

III - orientar as unidades descentralizadas nos assuntos relacionados à sua área de atuação; e

IV - fornecer subsídios à Procuradoria Federal Especializada para defesa judicial da FUNAI em ações judiciais trabalhistas de servidores e ex-servidores, bem como ao Ministério Público, às comissões de procedimentos disciplinares e demais instâncias judiciárias atinentes a ações relacionadas a servidores; e

V - zelar pela integridade e sigilo dos dados cadastrais e financeiros e das informações obtidas em razão das atividades desempenhadas.

Embora não exista um sistema de controle interno formal, os servidores ocupantes de cargos de chefia empenham esforços para o cumprimento das normas legais objetivando fazer uma gestão compatível com os princípios éticos e que otimizem os recursos públicos disponibilizados para a UJ.

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
12. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
2.1. Membros de poder e agentes políticos				
2.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	109	106	8	4
2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2			
3. Servidores de carreira em exercício provisório				
4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
13. Servidores com Contratos Temporários				
14. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	18		3	3
15. Total de Servidores (1+2+3)	126		11	7

Fonte: Arquivos internos do Núcleo de Pessoal da CR Cuiabá. “Lotação autorizada” foram informados pela Auditoria Interna da FUNAI (Audin-FUNAI/MJ/BSB).

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 6.1.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.3. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.4. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.5. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.6. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	1
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	3
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	

Fonte: Arquivos internos do Núcleo de Pessoal da CR Cuiabá. Os três servidores que se enquadram no item 6 foram afastados do cargo por Portaria do Presidente da Funai, visando atender à decisão de Juízo Federal.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 6.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
13. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4		4	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo	18		3	3
1.2.5. Aposentados				
14. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	8		2	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
15. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	30		9	9

Fonte: Arquivos internos do Núcleo de Pessoal da CR Cuiabá. “Lotação autorizada” foram informados pela Auditoria Interna da FUNAI (Audin-FUNAI/MJ/BSB).

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 7.1.2.1.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
12. Provimento de Cargo Efetivo					
12.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
12.2. Servidores de Carreira	12	5	31	48	12
12.3. Servidores com Contratos Temporários					
13. Provimento de Cargo em Comissão					
13.1. Cargos de Natureza Especial					
13.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	7	8	1	1
13.3. Funções Gratificadas					
14. Totais (1+2)	13	12	39	49	13

Fonte: Arquivos internos do Núcleo de Pessoal da CR Cuiabá.

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 6.1.2.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	6	17	34	33	11	5	1

1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			1	2	9	2	4		
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)		1	7	19	43	35	15	5	1

LEGENDA: Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Arquivos internos do Núcleo de Pessoal da CR Cuiabá..

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	1434541,51		248906,22	1710693,23	176950,71	72526,89	153,25	9136,24	3968,27	3656876,32
	2011	4826437,69	3516,54	43,,817,96	132340,58	288453,01	201383,49			145018,84	6028968,11
	2010	3724047,73	32415,85	339145,39	108326,91	263506,28	80050,54			68079,83	4615572,53
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011	65801,57		6004,93	2001,64		1910			220,17	75938,31
	2010	59752,91		5642,27			2738				68133,24
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										

	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	130932,19	138364,92	63327,81	144235,17	22163,58		2221,51	653,91	220,93	475120,02
	2011	296061,05	530164,34	65884,03	28036,43	79271,07	20969			845,83	1021231,75
	2010	328051,76	595216,68	77247,01	19951,8	93251,	11845,79				1125564,04
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	279740,32	27684,14	48167,36	285071,85	30019,07	24035,88	3241,24	2916,82		700876,68
	2011	582410,75	28491,88	47871,14	20013,82	29918,02	41064,17			1434,5	751204,28
	2010	598203,39	30797,86	50264,41	17330,00	36782,53	26117,93			2676,66	762172,78

Fonte:

Os itens 6.1.4 e 6.1.7 da Parte A da Portaria TCU 150/2012 serão informados no Relatório de Gestão da Sede desta Fundação, uma vez que à esta compete a responsabilidade sobre as atividades de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão e envio desses atos aos órgãos de controle.

Os itens 6.1.5 e 6.16 da Parte A da Portaria TCU 150/2012, não ocorreram no período.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

Há registros de frequência e pontualidade de todos os servidores.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Os servidores da CR tem idade média avançada, estão desestimulados e encontram-se sobrecarregados diante das muitas atribuições de competência.

Rotatividade (turnover)

Ainda é baixo, menos de cinco exonerações ao longo de 2012. Para o ano de 2013 há um horizonte de alta rotatividade.

Educação Continuada

A educação continuada é reivindicação frequente dos servidores.

Disciplina

Não há registro indisciplina no âmbito da UJ.

Aposentadoria versus reposição do quadro

Considerando que a gestão da área de pessoal é competência do Órgão Superior, conforme organograma apontado no início deste Relatório, de forma complementar esta UJ pode informar que:

1) cerca de 20 servidores, dentre o total de 109, já tem condições de se aposentar, mas não o faz em razão do abono permanência ou no aguardo de incorporar gratificação GDAIN, que pode integrar os proventos de aposentadoria e pensão somente quando percebida há pelo menos sessenta meses ininterruptos (art. 116, MP 41/2008)

2) conforme o quadro 7.1.2.1, metade dos servidores desta UJ possui mais de 51 anos de idade, o que já indica o envelhecimento da força de trabalho.

3) há 3 anos, no Relatório de Gestão de 2009, esta unidade já apontava que a média de idade de seus servidores era de 51 anos. Vê-se que a média de idade dos servidores não se alterou, apesar do recebimento de novos servidores ao longo desses anos.

4) a despeito de possíveis investimentos que a Sede realiza na área de capacitação, na unidade descentralizada há pouca oferta de cursos que impactem a baixa qualificação dos servidores do cargo de assistente administrativo. Mesmo que cada servidor pudesse ser qualificado dois dias por ano, tal treinamento abarcaria fração diminuta da totalidade de suas atribuições na ponta, haja vista que nas unidades descentralizadas o mesmo servidor acaba por executar diversas atividades concomitantemente.

Essa realidade de desqualificação se iniciou quando da necessidade de criação das Superintendências, em 1987. A Superintendência Executiva Regional de Cuiabá tinha como finalidade a execução da Política Indigenista nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. À época, havia um afluxo enorme de índios de várias etnias para esta capital e, devido à impossibilidade legal, ou mesmo orçamentária, de atender todos os pedidos apresentados, o

Superintendente tornou-se alvo fácil para grupos de índios que adotaram a prática de fazê-lo refém, com vistas a obrigá-lo a atender os seus pedidos.

Para evitar aquela situação constrangedora e ilegal, no mesmo ano foram contratados 11 servidores, no cargo de assistente administrativo, mas que eram, de fato, especialistas em defesa corporal e que tinham como objetivo apenas evitar que o superintendente fosse sequestrado pelos índios. É bom lembrar que a Constituição Federal de 1988 admitiu tais servidores nos quadros do Executivo, mesmo que ausente a estabilidade.

Em janeiro de 1992, a citada Superintendência foi extinta, dando lugar à AER de Cuiabá, reduzindo a sua área de jurisdição e alterando significativamente sua clientela.

Logo, os servidores contratados para proteger o Superintendente se viram dispensados da sua área de atuação inicial e, devido ao cargo que ocupavam, tentou-se reenquadrá-los para trabalhar na área administrativa.

Nesse momento descobriu-se que eles não possuíam nenhuma qualificação para o cargo de assistente administrativo, pois não sabiam datilografar e tampouco tinham facilidade com a escrita. Até hoje, estes servidores não conseguem utilizar um microcomputador para digitar um texto. Em função desses fatos, eles passaram a ser utilizados para realizar fiscalização nas Terras Indígenas e participam ativamente das operações de desintrusões realizadas em todo o Brasil. Entretanto, na CR não se pode contar com eles para desempenhar as atividades pertinentes à área administrativa.

Além disso, a maioria absoluta dos servidores desta unidade foi contratada antes da difusão do uso da informática e até hoje alguns não conseguem utilizar um microcomputador para trabalhar e outros, mais esforçados e afetos a novidades, utilizam o microcomputador de forma precária.

Cabe destacar ainda que ao longo da década passada esta CR apresentou diversas demandas na tentativa de obter dotação orçamentária para a realização de treinamento e qualificação dos servidores lotados nesta unidade regional, especialmente para treiná-los em digitação e utilização dos equipamentos de informática, mas nunca obtivemos êxito.

O relato acima tem a finalidade de expor, em linhas gerais, a situação dos servidores lotados nesta unidade regional, cuja maioria está desqualificada para o trabalho e desmotivada. Alegam que não sabem fazer o serviço e reclamam que a FUNAI não oferece treinamento e curso e ainda assim quer exigir que tenham competência para desenvolver as atividades. A maioria dos servidores pretende apenas se manter na ativa pelo tempo suficiente para se aposentar com um salário razoável, mediante a incorporação da GDAIN, conforme determina a legislação.

No ano de 2010, a antiga AER CGB, já alterada para Coordenação Regional de Cuiabá teve um horizonte de aumento de trabalho na ordem de 200%, em decorrência de que Terras Indígenas outrora jurisdicionadas a outras unidades regionais ficaram subordinadas a Coordenação Regional de Cuiabá. Em consequência disso, recebeu-se as atribuições de gestão dos servidores, realização de licitações, e contratações necessárias, desenvolvimento das atividades produtivas e também fiscalização e demarcação de todas as terras indígenas recém subordinadas.

Para o desenvolvimento das atividades constantes acima, o Decreto 7056/2009 criou 16 Coordenações Técnicas Locais que ficaram responsáveis pelas Terras Indígenas supracitadas e se subordinavam a CR de Cuiabá, única unidade gestora. Em 2009, esta CR estimara que a lotação ideal seria a de 166 servidores. Atualmente, recorda-se, há 104 servidores lotados nesta UJ. Nunca é demais lembrar que a lotação ideal para 2009 foi baseada em servidores motivados, treinados e capacitados para suas funções.

Além disso, esta CR teve que cancelar o contrato de prestação de serviço de dez funcionários terceirizados em razão da indicação do Ministério de Planejamento, conforme Portaria nº 335 02 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 6.2.1.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

<i>Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados</i>	<i>Quantidade no Final do Exercício</i>			<i>Ingressos no Exercício</i>	<i>Egressos no Exercício</i>
	<i>2012</i>	<i>2011</i>	<i>2010</i>		
Agente em Indigenismo – dentre outras atribuições não realizadas pelos servidores terceirizados, está a realização de atividades administrativas e logísticas, de nível intermediário, inerentes às competências institucionais e legais do órgão.	0	9	9	0	9
<i>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</i>					
<p>A Portaria nº 335/MPOG, de 02 de setembro de 2011, art. 4º, inciso III, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1520/2006, determinou que todas as Coordenações Regionais da FUNAI deveriam encerrar os contratos de terceirizados que realizassem funções institucionais tais como agente/assistente administrativo e auxiliar contábil até o dia 31 de julho de 2012.</p> <p>Em conformidade com a determinação, a Coordenação Regional de Cuiabá/MT realizou a supressão dos postos de trabalho que se enquadravam nas características apresentadas, e que compunham os itens 1, 2 e 5 do Contrato 176/2010, firmado com a empresa Luppa Administração de Serviços e Representação Comercial Ltda.</p> <p>No referido contrato constavam 06 (seis) postos de Auxiliar Contábil e 03 (três) postos de Auxiliar Operacional Administrativo, cujas atividades realizadas coincidem com uma das atribuições do cargo de Agente em Indigenismo.</p> <p>Não foi considerado o outro cargo constante no Concurso Público de 2010, Indigenista Especializado, posto que, embora este também tenha como atribuições as atividades administrativas e logísticas, a escolaridade exigida é “nível superior”, nível este inexistente nos contratos de prestação de serviços terceirizados nesta UJ.</p> <p>Além disso, deve ser ressaltado que a substituição dos terceirizados por novos servidores, assim como a distribuição dessas novas vagas, foi definida pela Unidade Central da FUNAI, em Brasília, portanto, não coube à CR de Cuiabá indicar os locais e número de vagas necessários para cada CTL e para esta CR, por exemplo, o que acarretou na manutenção das necessidades dos serviços em algumas unidades depois do encerramento do contrato de mão de obra terceirizada na área administrativa.</p>					

Fonte: Processo nº 08755.000010/2012-76, páginas 139-191.

Em razão de Concurso público realizado em 2010, com provimento de cargos e atividades do Plano de Cargos da FUNAI, em 2012 a Coordenação Regional de Cuiabá foi contemplada com 03 vagas para Indigenista Especializado (cargo de nível superior) e 03 vagas para Agente em Indigenismo (cargo de nível médio) preenchidas em 2012.

A Portaria 335/2011 MPOG condicionou a posse dos novos servidores concursados ao desligamento dos terceirizados, entretanto, a relação “provimento de efetivos” *versus* “desligamento de terceirizados” não foi direta e nem concomitante e, portanto, não supriu as necessidades de força de trabalho já tão prementes.

Ainda é digno de destaque que 50% dos servidores novos foram lotados em IKUIAPÁ que em 19/11/2012 foi desligada da CR de Cuiabá, passando a ser subordinada ao Museu do Índio/RJ. Dessa forma, de fato, em 2012 apenas 3 servidores foram empossados na lotação da CR.

Adicionalmente, é importante relatar que durante o ano de 2012 duas novas unidades criadas formalmente pelo Decreto 7056/2009, foram de fato implantadas e, em seguida, absorveram 2 dos novos servidores empossados em 2012.

Dessa forma, é vital apontar que das 6 vagas destinadas à CR, apenas 1 de fato ficou disponibilizada para as atividades da sede da CR em Cuiabá, em contraposição à substituição de 6 dos terceirizados. Além disso, 3 terceirizados foram desligados de CTL's que não receberam nenhum novo servidor.

Os itens 6.22 e 6.23 da Parte A da Portaria TCU 150/2012, não ocorreram no período.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 6.2.4.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

<i>Unidade Contratante</i>														
<i>Nome: Coordenação Regional de Cuiabá</i>														
<i>UG/Gestão: 194028</i>							<i>CNPJ: 00.059.311/0007-11</i>							
<i>Informações sobre os Contratos</i>														
<i>Ano do Contrato</i>	<i>Área</i>	<i>Natureza</i>	<i>Identificação do Contrato</i>	<i>Empresa Contratada (CNPJ)</i>	<i>Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas</i>		<i>Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados</i>						<i>Sit.</i>	
							<i>P</i>	<i>C</i>	<i>P</i>	<i>C</i>	<i>P</i>	<i>C</i>		
					<i>Início</i>	<i>Fim</i>	<i>P</i>	<i>C</i>	<i>P</i>	<i>C</i>	<i>P</i>	<i>C</i>		
2009	L	O	198/2009	Ruela e Soares Ltda. ME 10.732.146/0001-85(Cuiabá/MT)	01/09/2009	31/08/2013	5	5						P
2010	L	O	176/2010	Luppa Administração de Serviços e Representação Comercial Ltda.00.081.160/0001.02 (Rondonópolis e Comodoro/MT)	16/08/2010	15/08/2013	2	2						P
2009	L	O	017/2009	Sete Satélite Serviços Terceirizados Ltda.05.233.652/0001-90 (Tangará/MT)	22/01/2009	21/01/2014	1	1						P
2008	V	O	285/2008	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. 02.576.238/0003-57 (Comodoro/MT)	31/12/2008	30/12/2013			4	4				P
2009	V	O	018/2009	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.02.576.238/0003-57 (Vilhena/RO)	05/02/2009	04/02/2014			4	4				P
2009	V	O	012/2009	MJB Vigilância e Segurança Ltda.06.236.934/0001-03 (Tangará da Serra/MT)	22/01/2009	21/01/2014			4	4				P

2008	V	O	257/2008	MJB Vigilância e Segurança Ltda. 06.236.934/0001-03(Cuiabá/MT)	31/12/2008	30/12/2013			12	12			P
2011	V	O	31/2011	MJB Vigilância e Segurança Ltda.06.236.934/0001-03 (Cuiabá/MT)	20/03/2011	21/03/2013			4	4			P
2012	V	O	010/2012	Security Vigilância e Segurança Ltda.00.332.087/0005-28 (Rondonópolis/MT)	05/02/2012	04/02/2014			4	4			P

Observações:

Nos casos de contratos de vigilância ostensiva, ao quantificarmos os funcionários terceirizados quanto ao nível de escolaridade, optamos por indicar a escolaridade de cada funcionário, e não por posto de trabalho. Portanto, considerando a escala de trabalho dos servidores, para se obter o número total de postos de vigilância contratados pela UJ, deve-se somar o número dos funcionários desse serviço e dividir por quatro, totalizando 8 postos de trabalho. Tais postos estão distribuídos da seguinte maneira: 01 (um) posto de 24 horas na CTL de Comodoro, 01 (um) posto de 24 horas na CTL de Vilhena, 01 (um) posto de 24 horas na CTL de Tangará da Serra, 01 (um) posto de 24 horas na CTL de Rondonópolis e 04 (quatro) postos de 24 horas no município de Cuiabá, sendo 02 (dois) na sede da CR, 01 (um) no Centro de Cultura Ikuiapá e 01 (um) na Loja Artíndia. É importante ressaltar que 09 unidades já encontram-se em funcionamento na jurisdição da CR de Cuiabá, conforme Decreto 7056/2009.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Arquivos internos do Serviço Administrativo da CR Cuiabá : Processos 08755.000011/2012-11; 08755.000010/2012-70; 08755.000487/2011-71; 08755.000009/2012-41; 08755.000090/2012-60; 08755.000025/2012-34; 08755.000024/2012-90; 08755.000386/2011-08

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 6.2.5.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

<i>Unidade Contratante</i>													
<i>Nome: Coordenação Regional de Cuiabá</i>													
<i>UG/Gestão: 194028</i>							<i>CNPJ: 00.059.311/0007-11</i>						
<i>Informações sobre os Contratos</i>													
<i>Ano do Contrato</i>	<i>Área</i>	<i>Natureza</i>	<i>Identificação do Contrato</i>	<i>Empresa Contratada (CNPJ)</i>	<i>Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas</i>		<i>Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados</i>						<i>Sit.</i>
					<i>Início</i>	<i>Fim</i>	<i>F</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>S</i>	<i>S</i>	
							<i>P</i>	<i>C</i>	<i>P</i>	<i>C</i>	<i>P</i>	<i>C</i>	
2010	2. Transporte (Motorista)	O	176/2010	Luppa Administração de Serviços e Representação Comercial Ltda. 00.081.160/0001.02	16/08/2010	15/08/2013			5	5			P
2010	11. Apoio Administrativo	O	176/2010	Luppa Administração de Serviços e Representação Comercial Ltda. 00.081.160/0001.02	16/08/2010	31/07/2012			9	9			E
2010	2. Transporte Mecânica	O	388/2010	José Pedro Rodrigues Filho ME. 04.127.232/0001-66	20/12/2010	19/12/2013							P
2012	8. Manutenção de bens móveis (condicionadores de ar)	O	Processo 08755.00092/2012	F.A. Soares dos Santos ME 41.533.829/0001-37	01/08/2012	30/08/2013							E
2012	9. Manutenção de bens Imóveis	O	Ordem de Execução de Serviço nº 02/2013	Construtora Fusion Ltda. ME 17.074.901/0001-20	21/01/2013	05/03/2013							E
2012	9. Manutenção de bens Imóveis	O	Ordem de Execução de Serviço nº 03/2013	LM. Engenharia e Construções Ltda. 03.244.704/0001-06	22/01/2013	07/05/2013							A
2012	2. Transporte Mecânica	O	189/2012	Wilson Abreu e Cia. Ltda. 00.111.139/0001-02	15/05/2012	14/05/2013							A
2012	2. Transporte Mecânica	O	190/2012	Vipal Auto Peças Ltda. 02.393.563/0002-01	15/05/2012	14/05/2013							A
2012	2. Transporte Mecânica	O	191/2012	Auto Service Sinal Verde Ltda.	15/05/2012	14/05/2013							A

				03.326.137/0001-29									
2012	2. Transporte Mecânica	O	192/2012	Abdalla Comércio e Serviços Automotivos Ltda. 09.364.382/0001-07	15/05/2012	14/05/2013							A
2012	2. Transporte Mecânica	O	193/2012	Agato Mecânica e Auto Peças Ltda. 37.456.621/0001-94	01/06/2012	31/05/2013							A
2012	2. Transporte Mecânica	O	195/2012	VB Comércio de peças e Serviços Automotores Ltda. 73.822.058/0001-94	15/05/2012	14/05/2013							A

Observações: Compõem este quadro os Contratos de serviços continuados de motorista, apoio administrativo, mecânica e manutenção de bens móveis (condicionadores de ar) e manutenção de bens imóveis. No que diz respeito ao Contrato nº 176/2010, firmado com a empresa Luppá Administração de Serviços e Representação Comercial Ltda., conforme explicitado no Quadro 7.2.1.1 os itens referentes a serviços que compreendem as atividades de apoio administrativo foram suprimidos do Contrato a partir de 31/07/2012, já os demais itens (motorista e serventes de limpeza) foram mantidos com a prorrogação contratual no Aditivo de Vigência nº 06/2012, a contar de 16/08/2013. Quanto ao serviço de motorista, segue preenchido o nível de escolaridade exigido no edital de licitação substrato à contratação. Quanto aos contratos de serviços continuados de mecânica, foram aqui elencados por envolverem serviços especializados, embora inexista no objeto contratual pactuado qualquer menção à locação de mão de obra, ao número de trabalhadores ou ao nível de escolaridade desses trabalhadores. Já quanto ao serviço de manutenção dos condicionadores de ar desta CR, não se trata de um contrato continuado. O número de equipamentos a serem retirados, limpos e reinstalados foi definido no objeto da licitação, sem que fosse feita referência ao número de trabalhadores envolvidos e quanto ao seu nível de escolaridade. Os contratos de manutenção de bens imóveis firmados em 2012 com as empresas Construtora Fusion Ltda. ME e LM. Engenharia e Construções Ltda. referem-se respectivamente aos reparos aos imóveis de Rondonópolis e de Pontes e Lacerda. No primeiro caso a obra foi concluída em fevereiro de 2013 e no segundo caso encontra-se em andamento.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Arquivos internos do Serviço Administrativo da CR Cuiabá

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 6.2.6.1 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	2	2	2	2	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	2	3	3	3	
3. Total (1+2)	4	5	5	5	

Fonte: Dados internos do Núcleo de Pessoas da CR de Cuiabá. É importante ressaltar que Esta UJ não é responsável pelos contratos de EstAGiários, estes são competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, lotada na Sede da Funai em Brasília-DF.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A CR de Cuiabá possui 15 CTLs no estado de Mato Grosso e 01 CTL no estado de Rondônia, conforme mapa do anexo (Anexo 02)

Como o acesso às CTLs e às TIs se dá, em grande medida, por via terrestre, e, em menor escala via fluvial, a frota veicular é de extrema importância para a consecução das ações finalísticas e atividades da CR de Cuiabá.

Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

A classificação veicular instituída pela CR é realizada segundo a CTL a qual o veículo presta assistência:

IKUIAPÁ – 1; Sede – 12; Barra do Bugres – 4; Teresa Cristina – 5; Paranatinga – 4; Barão de Melgaço – 2; Nobres – 3; Tadarimana – 4; General Carneiro – 3; Campo Novo – 6; Vale do Parecis – 3; Chapada dos Parecis – 9; Sapezal – 1; Pontes e Lacerda – 4; Comodoro -23; Vilhena - 6.

Não foram considerados os veículos já catalogados como inservíveis mas que ainda não foram objeto de processo de baixa patrimonial, total de 26 veículos

Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Vilhena– 23400 km por ano; Comodoro – 17100 km; Sede – 15200 km; Chapada dos Parecis – 28650; Pontes e Lacerda – 30450 km;

É importante ressaltar que no inventário patrimonial concluso em março de 2012, diversos veículos foram classificados como inservíveis. Tais carros não estão sendo utilizados, então não foi possível levantar sua média de quilometragem rodada total, nem por litro de combustível. Há a situação específica de veículos adquiridos pela CR de Cuiabá e encaminhados a outras CRs, mas que por não ter havido, ainda, transferência de responsabilidade (que é realizada pela unidade Central, em Brasília), não é possível levantar o consumo de combustível por litro.

Idade média da frota, por grupo de veículos;

IKUIAPÁ – 1; Sede – 5,33; Barra do Bugres – 3,67; Teresa Cristina – 2,75; Paranatinga – 10,5; Barão de Melgaço – 4; Nobres – 10,5; Tadarimana – 4; General Carneiro – 5,5; Campo Novo – 8; Vale do Parecis – 4,67; Chapada dos Parecis – 5,2; Sapezal – 1; Pontes e Lacerda – 6,25; Comodoro -2,50; Vilhena - 9,83

Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Valor total gasto com combustíveis e lubrificantes na UJ em 2012 = R\$ 629.132,51 É importante ressaltar que o contrato de fornecimento de combustíveis automotores também abastece motores de popa, motosserras e roçadeiras.

Valor total gasto com manutenção de veículos = R\$ 175.918,89
Valor total gasto com peças veiculares = R\$ 454.568,26
Valor total gasto com licenciamento e emplacamento = R\$ 16.933,90.
Valor total gasto com DPVAT (Líder) = R\$ 13.671,10

Plano de substituição da frota;

A partir da visão da CR, unidade situada na ponta da estrutura organizacional da FUNAI, somente a partir do final de 2011, o planejamento patrimonial tem sido objeto de estudo no Órgão Vinculador. Até então o levantamento patrimonial na ponta, apesar de rigoroso, não indicava a necessidade de substituição da frota e, mais além, não indicava o uso que era dado ao veículo, motivo que poderia lhe impor um desgaste maior. Além disso, até a reestruturação da FUNAI, em dez/unai, a frota veicular da CR atendia a uma área menor, ou seja, dava cobertura a menor número de unidades operacionais e a menos Terras Indígenas. Com a reestruturação e a criação de novas unidades, bem como a subordinação de antigas unidades à CR de Cuiabá, a frota sofreu usos mais intensos, além de que mais veículos usados vieram a se tornar responsabilidade da CR de Cuiabá.

De fato, a subordinação de unidades trouxe consigo um ativo de veículos desgastados e um passivo de manutenção que obrigou à CR a se organizar para atender às demandas prementes, diminuindo o tempo hábil para realizar o planejamento de suas ações administrativas. Apesar de tudo isso, diversas aquisições foram realizadas e boa parte da frota foi substituída, embora o desfazimento de bens inservíveis não tenha sido realizado no ano de 2012.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Inexistem orientações do Órgão Superior (Brasília) no sentido de apontar estudos que mensurem a viabilidade de locar ou adquirir veículos para uso em estradas não pavimentadas, regiões alagadiças e com usos tão específicos tais como, transporte de cargas pesadas, tração de troncos em área de Cerrado/Amazônia. Além disso, acredita-se que veículos locados transitariam por regiões de conflitos étnicos e agrários o que promoveria um custo diferenciado no quesito “seguro veicular”.

Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Do ponto de vista do controle, desde o início de 2012 a CR de Cuiabá instituiu, por orientação da CGU, o Manual de Fornecimento e Abastecimento da Frota. Entre outros itens, o manual indica a necessidade de se manter atualizados, por veículo, os registros de: custos de manutenção, consumo de combustível, marcações de odômetro, percurso, horário e data, condutor, e destinação da viagem.

Paulatinamente, ao longo do ano de 2012, as CTLs foram se adequando às normativas instituídas pelo manual. Além disso, a CR de Cuiabá realizou pregão eletrônico com o objetivo de contratar empresa de gerenciamento e fornecimento de combustíveis e correlatos, com a finalidade de implementar controle efetivo, eficiente e econômico, inclusive para subsidiar a necessidade de manutenção veicular e auxiliar na agregação dos custos totais de manutenção a fim de identificar veículos que por ventura se classifiquem como bens antieconômicos.

Assim, a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte é controlada pelos acompanhamentos das revisões mecânicas periódicas recomendadas pelos fabricantes, conforme os manuais de usuário e monitorado pelo boletim de bordo de cada veículo.

Outras informações relevantes:

Esta CR identificou variação no consumo de combustíveis nos diversos grupos de veículos. O consumo maior de combustível - ou de outra forma menor média de km por litro – pareceu estar relacionado a veículos que transitam em vias não pavimentadas ou vias em mal estado de conservação, situações mais frequentes no interior do estado de MT, local onde se encontram as CTLs.

O consumo menor de combustível - ou de outra forma maior média de km por litro – verificado, principalmente na frota da CR, parece estar relacionado a veículos que transitam em vias pavimentadas situação mais frequente na capital do estado de MT, local onde se encontra a sede da CR.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 7.2.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF: MATO GROSSO	21	21
	PARANATINGA	1	1
	PONTES E LACERDA	1	1
	BARÃO DE MELGAÇO	1	1
	BARRA DOS BUGRES	1	1
	CUIABÁ	2	2
	DIAMANTINO	3	3
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5	5
	NOBRES	1	1
	POXORÉU	1	1
	TANGARÁ DA SERRA	3	3
	BRASNORTE	1	1
	COMODORO	1	1
	UF: RONDÔNIA -		
	VILHENA	3	3
Subtotal Brasil	24	24	
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil)	24	24	

Fonte:SPIUNET

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 7.2.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF MATO GROSSO	Σ	Σ
	Rondonópolis-MT	1	1
	Tangará da Serra-MT	1	1
	Cuiabá/MT	1	1
Subtotal Brasil		3	3
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: Contratos arquivados no SEPLAN/CR DE CUIABÁ

Observações: A locação de imóveis de terceiros no município de Rondonópolis e de Cuiabá foram alternativas temporárias diante de situações específicas vivenciadas nesta UJ. O imóvel de Cuiabá ficou ocupado ente 2011 e 2012, até que a obra de reforma da sede desta Coordenação Regional fosse concluída e entregue, fato ocorrido em julho de 2012. Já o imóvel de Rondonópolis encontra-se em processo de desocupação, posto que esta CR conseguiu junto à União a doação de outro imóvel para a implantação da sede da CTL de Rondonópolis, cuja reforma foi entregue em fevereiro de 2013.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 7.2.3.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194028	8983.00007.500-4	22	2	120.047.692,87	15/05/2012	120.047.692,87		
194028	8999000010.500-7	22	2	156.413.276,65	15/05/2012	156.413.276,65		
194028	903100003.500-8	22	2	16.432.829,59	15/05/2012	16.432.829,59		
194028	903300022..500-8	22	2	44.992.000,00	15/05/2012	44.992.000,00		
194028	906700164.500-5	22	2	674.156,77	12/12/2007	674.156,77		
194028	906700157.500-7	22	2	1.434.144,80	04/072012	1.434.144,80		
194028	906900032.500-3	22	2	391.725.589,20	15/05/12	391.725.589,20		
194028	906900029.500-7	22	2	1.236.912.589,20	15/05/12	1.236.912.589,20		
194028	9069.00025.500-5	22	2	211.612.560,90	15/05/12	211.612.560,90		

194028	9109.00021.500-6	22	2	15.789.793,76	15/05/12	15.789.793,76		
194028	910900025.500-8	22	2	1.619.138.376,32	15/05/12	1.619.138.376,32		
194028	910900026.500-3	22	2	45.139.364,56	15/05/12	45.139.364,56		
194028	910900027.500-9	22	2	388.148.800,00	15/05/12	388.148.800,00		
194028	910900030.500-5	22	2	2.952.092,80	15/05/12	2.952.092,80		
194028	9117.00007.500-0	22	2	70.941.908,60	15/05/12	70.941.908,60		
194028	9139.00018.500-1	22	2	9.412.000,00	15/05/12	9.412.000,00		
194028	9151.00041.500-6	22	2	27.478,43	23/07/01	27.478,43		
194028	9151.00042.500-1	22	2	19.570.000,00	15/05/12	19.570.000,00		
194028	915100047.500-9	22	2	1.494.137,20	09/04/12	1.494.137,20		
194028	918500011.500-7	22	2	6.502.116,48	15/05/12	6.502.116,48		
194028	918500012.500-2	22	2	63.198.317,12	15/05/12	63.198.317,12		
194028	918500013.500-8	22	2	1.803.476.910,40	15/05/12	1.803.476.910,40		
194028	987300005.500-5	22	2	26.647.322,75	15/05/12	26.647.322,75		
194028	988300007.500-3	22	2	13.218.154,29	14/05/12	13.218.154,29		
194028	001300034.500-0	22	2	63.729.205,12	14/05/12	63.729.205,12		
194028	0013.00041.500-8	22	2	130.594,03	17/12/10	130.594,03		
194028	0013.00042.500-3	22	2	278.390,99	26/12/00	278.390,99		
TOTAL:				6.330.039.802,83		6.330.039.802,83		
Fonte:SPIUNET								

7.3 ANÁLISE CRÍTICA

Conforme busca nos dados da SPIUNET, não foi possível obter os dados do valor histórico inicialmente registrado, uma vez que não consta nas planilhas de consulta. Quanto ao valor reavaliado do patrimônio, os dados foram informados de acordo com o indicado no SPIUNET CONSULTA.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 9.1.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			x		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				x	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				x	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		x			
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 					
					Esta CR passou a instituir a exigência do certificado ISO nas suas licitações, a exemplo dos armários deslizantes licitados via SRP em dezembro de 2012, contudo os produtos ainda não foram empenhados ou adquiridos.
					1. O impacto sobre o consumo não pôde ser mensurável em razão da ampliação do número de unidades subordinadas a esta CR assim como pela reforma da estrutura a qual aumentou o número de salas desta CR, que levaram ao aumento do consumo de água e energia. Contudo, em uma análise de proporcionalidade, percebe-se que o aumento do consumo foi inferior ao esperado.
					Desde 2011 esta UJ tem optado pela aquisição de papel reciclado, sendo que na última licitação

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
	realizada em dezembro de 2012 optou-se por adquirir somente papel A4 reciclado. A diminuição do consumo de copos descartáveis também tem sido estimulada, optando-se pela implantação gradual de copos e xícaras de vidro e cerâmica. O desperdício de copos descartáveis também tem sido evitado com a utilização de dispenser para copos com o sistema “poupa-copos”.				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.				x	
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim (x)		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Desde 2011 esta UJ tem optado pela aquisição de papel reciclado, sendo que na última licitação realizada em dezembro de 2012 optou-se por adquirir somente papel A4 reciclado. A diminuição do consumo de copos descartáveis também tem sido estimulada, optando-se pela implantação gradual de copos e xícaras de vidro e cerâmica. O desperdício de copos descartáveis também tem sido evitado com a utilização de dispenser para copos com o sistema “poupa-copos”.				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		x			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				x	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	x				
<p>Considerações Gerais: Considerações Gerais:</p> <p>1. Quanto à separação de produtos recicláveis, inexistem instituídos nessa CR Projetos voltados para o incentivo a esta separação e reaproveitamento de materiais, contudo, por iniciativa de alguns funcionários os papéis descartados são reutilizados como rascunhos e posteriormente, aqueles que não foram descartados em lixos comuns são encaminhados à APAE para reciclagem. Contudo não existe regularidade nessa ação.</p> <p>2. Desde 2011, o Serviço Administrativo desta Coordenação Regional tem destacado a necessidade de implantação de projetos voltados para a separação e destino de materiais recicláveis, exemplo disso está a inclusão de conjuntos de lixeiras para separação de materiais na licitações de 2011 e 2012. Entretanto, em 2011, os itens referentes aos materiais necessários à coleta seletiva apresentaram-se desertos. No final de 2012 repetimos o certame e os itens foram adjudicadas, embora ainda não tenhamos recursos orçamentários disponíveis para tal aquisição. Ademais, o pequeno número de servidores lotados neste Serviço e a demanda diária de atividades do setor tem dificultado a elaboração desses projetos, além disso, o fato de não existir coleta seletiva em grande parte do estado de Mato Grosso, exige que sejam implantadas parcerias com Cooperativas Coletoras para dar destino ao material</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Quadro 9.2.1 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (em resmas)	161	730	140	1605,17	7263,50	1390,00
Água (em m ³)	2924	2893	2635	20070,70	19876,35	17894,12
Energia Elétrica (em kwh)	116355	105196	97113	109890,00	101228,71	9615,45
			Total	131565,87	128368,56	28899,57

Fonte: Arquivos internos do SEAD/ CR de Cuiabá

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

O subitem 10.1 da Parte A da Portaria TCU 150/2012, não ocorreu no período.

O item 10.2 da parte A do anexo II da DN TCU nº 119/2012, é de competência Órgão Central da FUNAI, onde é estruturada a Unidade de Auditoria Interna.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 10.3.1.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	10	9	16
	Entregaram a DBR	todos	todos	Todos
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Dados internos do NUPES/CR Cuiabá

10.3.2 ANÁLISE CRÍTICA

Todos os servidores com funções comissionadas autorizaram, formalmente, para fins do cumprimento da legislação, o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR é o Serviço de Administração e Núcleo de Recursos Humanos.

Não há sistema informatizado implantado, o acesso é autorizado em papel e mantido arquivado na pasta do servidor. As autorizações para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil são enviadas para o Órgão Central, em Brasília e uma cópia fica guardada na pasta funcional de cada servidor.

A análise da documentação relativa a posse, exoneração, licenças, benefícios fica a cargo da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, na Diretoria de Gestão, na Sede, em Brasília.

10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quanto ao item 10.4, da parte A do anexo II da DN TCU nº 119/2012, apesar de constar neste Relatório, esta UJ não possui informações referentes à parte de convênio ou outros instrumentos congêneres firmados, passíveis de registro no SICONV.

DECLARAÇÃO

Eu, **PATRICK RODRIGUES BONDUKI**, CPF nº **224.971.638-20**, **CHEFE DE SERVIÇO SUBSTITUTO** exercido na Coordenação Regional de Cuiabá, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Cuiabá, 27 de março de 2013.


PATRICK RODRIGUES BONDUKI

224.971.638-20

SEPLAN - CHEFE DE SERVIÇO SUBSTITUTO

Esta UJ não tem competência na área de Convênios e Contratos de Repasse, nem acessa ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Quanto ao tópico 11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, esta UJ não está aplicando os dispositivos contidos na NBCT 16.9 e 16.10 em razão de que ainda não houve orientação do Órgão Superior, em Brasília, quanto à aplicação dos mesmos.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1 Declaração Plena

Quadro 11.2.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
FUNAI- Coordenação Regional de Cuiabá/MT		194028	
<p><i>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</i></p> <p><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p> <p> JULIA LEMES DE MORAES 146.964.951-91 TÉCNICO DE CONTABILIDADE</p>			
Local	Cuiabá	Data	28/03/2013
Contador Responsável	Julia Lemes de Moraes	CRC n.º	4196/O

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A CR de Cuiabá, tem se esforçado para utilizar, com responsabilidade, os recursos públicos a ela destinados, para tanto tem contato com o apoio dos Órgãos de Controle, grandes parceiros no cumprimento desse objetivo.

18. RESULTADOS E CONCLUSÕES

18.1 ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS TRAÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2012

18.1 Atuação frente aos objetivos traçados para o exercício 2012

As Coordenações Regionais da FUNAI apresentam acentuadas dificuldades para desenvolver suas atividades, considerando que os objetivos e metas são centralizados e não disseminados pela Sede da FUNAI em Brasília-DF. A falta de metas regionalizadas impede a Coordenação Regional de construir indicadores de desempenho próprios e de otimizar recursos humanos e financeiros. Isto ocorre porque dependendo da necessidade da Sede em relação ao alcance das metas estabelecidas, as Coordenações Regionais podem estar sobrecarregadas ou se manterem relativamente ociosas. Além disso, a centralização impõe uma precariedade no sistema de planejamento na medida em que contempla determinadas ações para as Coordenações Regionais, sem se preocupar com as demandas pretendidas por cada CR. Tal situação não raramente leva à frustração de servidores e clientes. Além disso esse modelo de gestão ofusca, por parte das Coordenações Regionais, uma visão mais abrangente do cumprimento das ações frente aos objetivos da Instituição. Outro fator que tem prejudicado as ações da Coordenação Regional de Cuiabá é o fato do extremo atraso na liberação dos recursos, que há muito não segue uma regularidade, ocasionando comprometimento total ou parcial dos projetos que estão sendo implementados ou que se almeja implantar.

As ações relativas à garantia aos povos indígenas da plena ocupação e gestão de suas terras, foram em parte executadas - ainda que com relativo atraso - a exemplo das atividades do grupo de trabalho para demarcação da Terra Indígena Tereza Cristina; apoio ao projeto de Gestão Ambiental e Territorial - GATI na Terra Indígena Bakairi, algumas operações conjuntas com a Polícia Federal e Força Nacional de fiscalização nas Terras Indígenas Sararé e Vale do Guaporé. No entanto, especialmente em relação à fiscalização para a redução de ilícitos socioambientais em Terras Indígenas, as ações da Coordenação Regional de Cuiabá ainda são demasiadamente precárias. O Projeto GATI, embora esteja sendo implantado, está com significativo atraso na agenda estabelecida para sua execução. Já as atividades relativas aos projetos de etno desenvolvimento, normalmente possuem recursos insuficientes, atrasos na liberação e carência de orientação técnica.

Nas atividades de promoção social, embora os avanços sejam inegáveis - especialmente nas parcerias estabelecidas com o Governo do Estado de Mato Grosso no Programa Caravana da Cidadania, que permitem a emissão de documentos básicos como (Certidões de Nascimento e RG) - Senão vejamos dois exemplos: as taxas relativas ao CPF e os custos para fazer fotos 3X4, ato imprescindível para emissão de Carteira de Identidade, ainda não possuem rubrica orçamentária

prevista no rol das ações do Programa 0150. Além disso, é necessário avançar em relação ao sistema unificado para cadastro de aposentados e pensionistas. Verifica-se ainda a extrema necessidade dos servidores serem capacitados para prestar informações seguras a respeito dos Programas Sociais (Minha casa minha vida, Bolsa família, Luz para todos, etc).

No campo do acompanhamento da educação escolar indígena e da atenção à saúde indígena houve significativos avanços, especialmente no que se refere ao exercício do controle social, mas os mecanismos necessários a provocar mudanças reais em relação às deficiências detectadas ainda são incipientes.

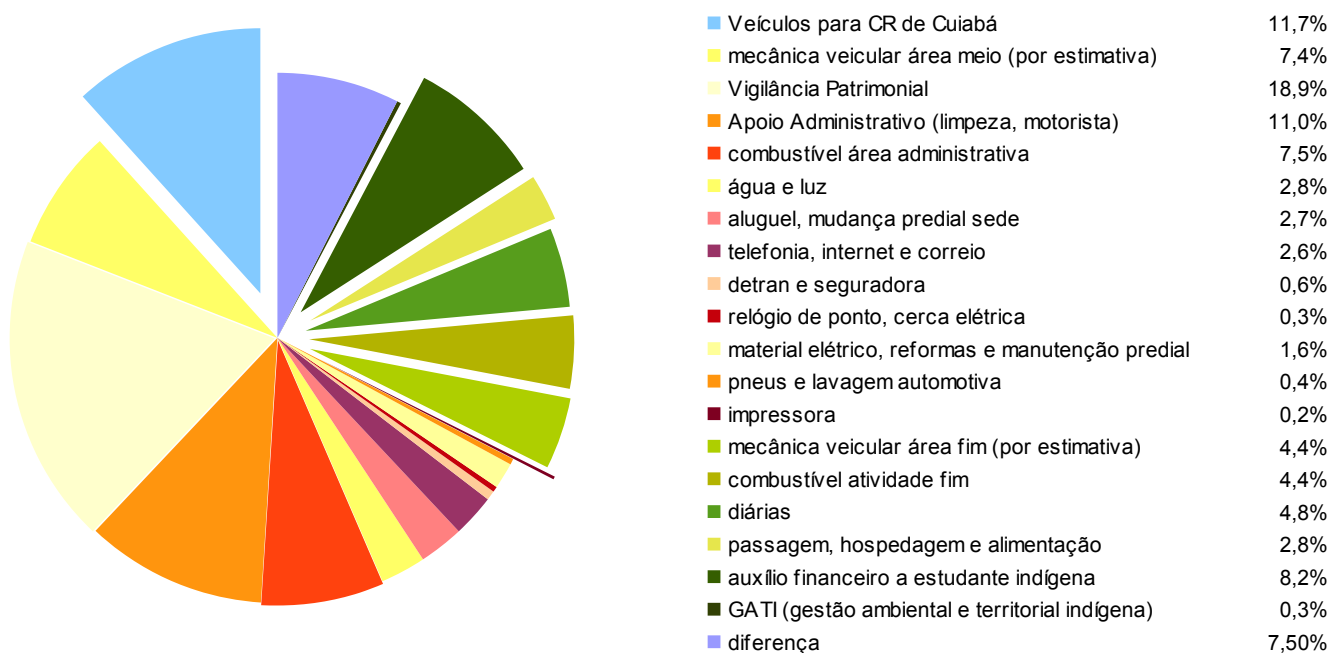
Finalmente, convém registrar que as mudanças na estrutura da instituição agravaram a disparidade entre os valores que são investidos na área meio em relação aos recursos investidos nas áreas finalísticas, o que certamente exige uma reflexão da instituição. Senão vejamos: na estrutura anterior ao Decreto 7056/2009, as unidades de atendimento direto ao indígena, eram os Postos Indígenas (PIs), que se localizavam no interior das Terras Indígenas a eles jurisdicionados. Àquela época os PIs não necessitavam de contratos de vigilância, limpeza ou telefonia, uma vez que as comunicações se davam via rádio; os custos operacionais eram baixos e os servidores indígenas – residentes nas próprias aldeias - nem necessitavam de diárias para assistir suas comunidades.

Quanto aos recursos empenhados ao longo de 2012, no valor total de R\$ 7.646.778,00, tem-se a seguinte distribuição:

- em tons de azuis: aquisição veicular, percentual consolidado: 38%
- em tons de amarelo e laranja: atividade-meio, percentual consolidado: 39%
- em tons de verde: atividade-fim, percentual consolidado: 17%;

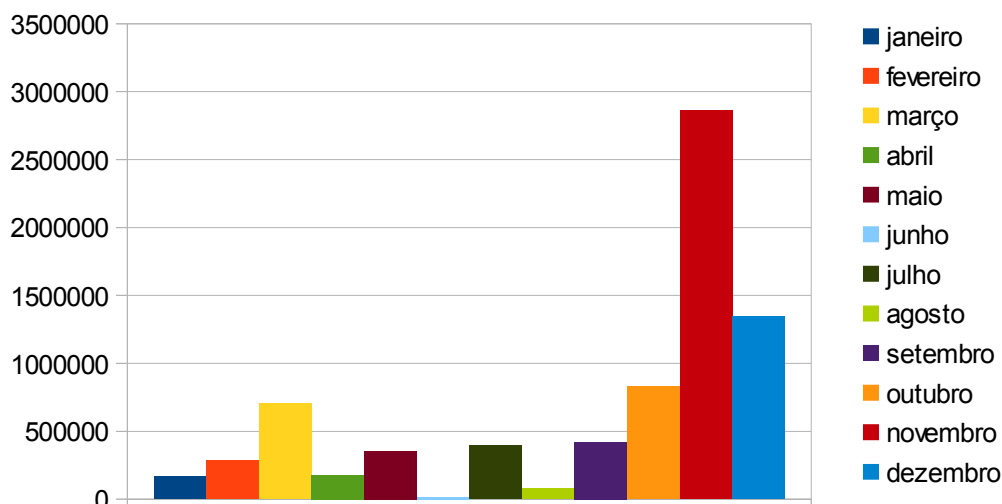


Se retirarmos as aquisições de veículos para outras CR's, o panorama se modifica, tendo o valor total empenhado para uso desta CR ficado em R\$ 5.333.318,00 e a seguinte distribuição:



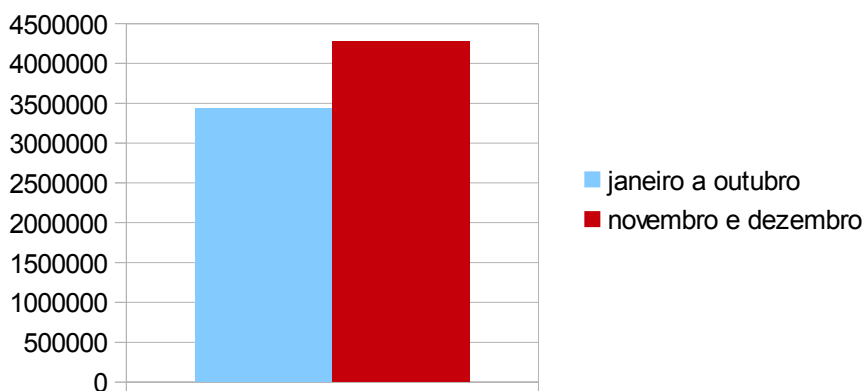
- em tons de azuis: aquisição veicular, percentual consolidado: 12%
- em tons de amarelo e laranja: atividade-meio, percentual consolidado: 56%
- em tons de verde: atividade-fim, percentual consolidado: 25%

Outra situação que corrói qualquer tentativa de planejamento das ações cotidianas nesta UJ se apoia na distribuição de créditos orçamentários ao longo do exercício. A fim de contribuir com essa análise, levantou-se a distribuição de créditos orçamentários por mês durante o exercício de 2012:



O total de recursos descentralizado da unidade Central UG 194088 para a UG 194028, em 2012, foi, desconsiderando-se os centavos, de R\$7.646,782,00.

Adicionalmente, se houver agregação mês a mês, tem-se que o valor total descentralizado nos últimos dois meses do ano supera o todo o valor disponibilizado nos dez meses anteriores.



Os números falam por si mesmo! Com a descentralização orçamentária tardia, é inevitável a inscrição de despesas em restos a pagar e nesse contexto tem-se que o total de empenhos pagos em 2012 (R\$ 629.132), mais da metade (R\$ 350.871) veio de restos a pagar não processados do exercício anterior. Para o exercício de 2013, não parece que o cenário esteja se alterando.

18.2 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2013 PARA MITIGAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

A Coordenação Regional de Cuiabá, conforme já demonstrado, possui sob sua jurisdição 16 Coordenações Técnicas Locais (CTL) com sede nos municípios de Barão de Melgaço-MT, Barra do Bugres-MT, Campo Novo do Parecis-MT, Comodoro-MT, General Carneiro-MT, Nobres-MT, Paranatinga-MT, Pontes e Lacerda-MT, Rondonópolis-MT, Sapezal-MT, Tangará da Serra-MT, Santo Antônio do Leverger-MT e Vilhena-RO.

As Coordenações Técnicas Locais – CTL, foram idealizadas pelo Decreto 7056 de 28 de dezembro de 2009 e mantidas na nova reestruturação da FUNAI pelo Decreto 7778 de 27/07/2012. Dentro da nova estrutura da FUNAI essas unidades administrativas são fundamentais para a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas. A implantação das CTLs constitui um dos grandes desafios da Coordenação Regional de Cuiabá, pois das 16 CTLs que estão sob sua jurisdição, apenas 10 possuem estrutura alguma física (04 necessitando de reformas urgentes e 06 necessitando de reparos e manutenção predial) e destas 03 apresentam graves necessidades de Recursos Humanos. Dessa forma há um esforço em estruturar 03 CTLs e implantar pelo menos mais 01 CTL em 2013.

Um dos fatores que tem prejudicado muito o planejamento das Coordenações Regionais é a falta de definição de tetos orçamentários por Plano de Trabalho ou por Plano Interno para as

Coordenações Regionais da FUNAI, incorrendo em planejamentos superestimados ou subestimados. Já em 2013, em março foi realizada reunião entre a Sede e as CRs na qual foram definidos valores orçamentários para cada Coordenação Regional da FUNAI para o exercício de 2013.

Outro fator que tem prejudicado a execução dos projetos a serem executados pelas Coordenações Regionais e respectivas CTLs, referem-se ao grande atraso na transferência dos recursos orçamentários para as Coordenações Regionais, especialmente aqueles relativos a projetos de sustentabilidades, cujos recursos chegam depois que o período de plantio já passou. Há um esforço para o exercício de 2013 no sentido de cumprir os cronogramas de desembolso previsto nos respectivos projetos.

Além dessas prioridades, a Coordenação Regional de Cuiabá, contribuirá para o alcance dos objetivos propostos pela FUNAI, executado ações nas seguintes áreas:

- 1) - **Proteção Territorial e ambiental** – Os projetos para o exercício de 2013 referem-se a aviventação de Terras Indígenas, desintrusão da Terra Indígena Guató; Regularização Fundiária da Terra indígena Tereza Cristina; Monitoramento e fiscalização de 17 Terras Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional de Cuiabá; Plano de gestão ambiental na Terra indígena Bakairi.
- 2) - **Promoção dos Direitos Sociais** – Em 2013 os Projetos para a Promoção dos Direitos Sociais estão voltados para promover o acesso de indígenas a documentos básicos (Certidão de Nascimento, RG e CPF); Promover o acesso de indígenas aos Programas e benefícios sociais (Aposentadoria, pensões, bolsa família); Apoiar 38 estudantes indígenas no ensino superior; Acompanhar a política e as ações da educação escolar indígena no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá; Acompanhar a política e as ações de Atenção à Saúde Indígena na área de competência da CR Cuiabá; Apoiar as ações de combate ao alcoolismo em conjunto com a Polícia Militar e o Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Cuiabá;
- 3) - **Promoção do Etno desenvolvimento em Terras Indígenas** - Os projetos que a Coordenação Regional de Cuiabá vai apoiar em 2013 relativos ao etno desenvolvimento são: Oficina para capacitação na confecção de artesanatos utilizando o capim dourado; Apoio a pomares e roças tradicionais; Apoio no intercambio de raízes e sementes
- 4) - **Promoção à Cultura Indígena** – A ação para 2013 relativos ao fortalecimento da cultura indígena, será realizada através de apoio a construção de casas tradicionais.

Além dessas atividades, estão previstas a capacitação de servidores e indígenas nos cursos de gestão administrativa; cartografia básica e uso de GPS, Legislação Indigenista e Ambiental entre outros.

Por fim, vale ressaltar que os recursos orçamentários da FUNAI se apresentam de forma precaríssima e absolutamente insuficientes frente aos objetivos propostos, especialmente àqueles referentes a projetos de sustentabilidade, que estão muito aquém de atender o mínimo necessário, e tem sido desenvolvidos mais como medidas paliativas do que projetos verdadeiramente sustentáveis.

19. ANEXOS

01) PARECER DA AUDITORIA INTERNA



PARECER Nº 11/AUDIN/2013

Processo nº 08755.000077/2013
Unidade Jurisdicionada: Coordenação Regional de Cuiabá
Código da UG: 194028
Assunto: Prestação Anual de Contas
Exercício: 2012

A Auditoria Interna, cumprindo atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº. 4.304, de 06 de julho de 2002 e, ainda conforme disposto no anexo III da Decisão Normativa TCU nº. 124, de 05 de dezembro de 2012, emite o seguinte parecer, na seqüência dos itens da mencionada DN e para os quais haja subsídios para a manifestação.

a) DEMONSTRAÇÃO DE COMO A ÁREA DE AUDITORIA INTERNA ESTÁ ESTRUTURADA; COMO É FEITA A ESCOLHA DO TITULAR; QUAL O POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NA ESTRUTURA DA UJ

A Auditoria Interna - AUDIN, órgão seccional da Fundação, subordinada diretamente à Presidência, conforme prevê o Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012; e para o cumprimento de suas competências regimentais conta com a seguinte estrutura organizacional:

Auditoria Interna – AUDIN

1. Coordenação de Auditoria – COAUD

1.1. Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria – SEPAC

2. Coordenação de Gerenciamento de Risco – COGER

2.1. Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Risco – SEAR

E a nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da FUNAI à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme rege o art. 6º, § 2º do Decreto acima mencionado.



b) AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES DA UNIDADE

Nos trabalhos auditoriais realizados no exercício referência de 2012, a avaliação dos controles internos administrativos da UJ, focou dois aspectos: o formal e legal e o da eficiência na área de licitação e contratos, cujas principais fragilidades identificadas foram:

- Inexistência de regimento interno e organograma adequado, acarretando falta de definição de autoridade e conseqüentes responsabilidades, na organização da UJ; registrando-se, todavia, que o regimento da Fundação foi publicado em 28.12.2012;
- Inexistência de manuais de procedimentos e rotinas, causando dificuldade na identificação de determinadas funções relacionadas aos Setores da UJ;
- Ausência de requisição/solicitação de abastecimento de combustível no processo;
- Ausência de pesquisa de preço e/ ou pesquisa constando somente um orçamento.

c) DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UJ, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

O acompanhamento das recomendações expedidas pela AUDIN é realizado sistematicamente por meio do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, em um menu específico chamado *follow-up*, permitindo um acompanhamento em tempo real da manifestação das unidades auditadas às recomendações de auditoria, inclusive, dos documentos probantes de implementação que são instruídos digitalmente no processo.

A utilização dessa ferramenta possibilita maior celeridade no acompanhamento, vez que ao ser homologado um relatório de auditoria, o sistema emite automaticamente um e-mail para os gestores responsáveis por aquela unidade auditada, com informações do resultado dos trabalhos auditoriais e o prazo estabelecido para a manifestação dos mesmos. Que na sequência, também, manifestam-se acerca da implementação das recomendações consignadas nos relatórios por meio eletrônico. É o próprio sistema fornece o quantitativo e quais itens das recomendações estão sendo implementadas/respondidas.

No encerramento de cada trabalho auditorial é realizada uma reunião com os responsáveis pela gestão da Unidade auditada, onde são apresentadas e discutidas as constatações e recomendações relativas ao trabalho realizado.



d) INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna monitora as ações recomendadas nos relatórios de auditoria, acionando os responsáveis envolvidos para que se disponham a adotar procedimentos corretivos de modo a eliminar as deficiências apontadas. E o monitoramento quanto a efetiva implementação das recomendações, normalmente, só é observado por ocasião do planejamento subsequente, onde os técnicos da AUDIN coletam as informações preliminares, para a realização de uma próxima auditoria naquela unidade já auditada anteriormente. Quando então, é percebido o impacto dos trabalhos realizados e o nível de adoção das providências pelos responsáveis e os benefícios decorrentes das recomendações consignadas em relatórios anteriores.

e) INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES

A garantia que a AUDIN tem de que a alta gerência é conhecedora das recomendações consignadas em relatórios de auditoria ou outros meios congêneres, dá-se por meio de reuniões presenciais com o objetivo de levar ao conhecimento da mesma quanto aos resultados dos trabalhos auditoriais, e por meio do encaminhamento dos relatórios de auditoria, via SIAUDI – dotado de um mecanismo de marca de leitura, que gera uma notificação quando o destinatário efetivamente visualiza o relatório.

f) DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA

A comunicação direta com os dirigentes máximo da Fundação, ocorre por meio de reuniões presenciais, e também por meio de envio eletrônico de informações, protocolo de documentos físicos e ainda pelo cadastramento dos mesmos nos SIAUDI, onde é fornecida uma senha de acesso, para que elas conheçam os relatórios produzidos pela AUDIN.

Quando as unidades auditadas dificultam ou deixam de implementar as ações recomendadas pela AUDIN, consideradas essenciais aos interesses públicos e ao erário, a questão é reportada ao



dirigente máximo da FUNAI, com a sugestão de encaminhamento à Corregedoria da Fundação com vistas a apuração de responsabilidade funcional, se for o caso.

g) INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS

No exercício referência 2012, a UJ não pautou a sua gestão por meio de um plano de trabalho, não obstante, recomendações anteriores desta AUDIN. Porém para o exercício de 2013, o plano de trabalho já se encontra elaborado e implementado no âmbito da Fundação.

CONCLUSÃO

Pelas peças complementares que integram a Prestação de Contas Anual da Sede da Fundação relativo ao exercício 2012, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de março de 2013.


JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Auditora-Chefe

02) MAPA DE JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

